



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de novembro de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 225

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°13.400, de 17 de novembro de 2003.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Vetado.

Art.2º. Compete ao Conselho Estadual da Cultura:

I - emitir prévio parecer sobre:

a) os planos anual e plurianual de trabalho da Secretaria da Cultura e de suas entidades vinculadas;

b) as diretrizes gerais relativamente aos incentivos estaduais à cultura, principalmente os do Fundo Estadual da Cultura, de que trata o art.233 da Constituição Estadual;

c) os eventos que, a partir da proposta do Secretário Estadual da Cultura, devem compor o calendário cultural do Estado;

d) questões de natureza cultural que lhe sejam submetidas pelo Secretário da Cultura.

II - funcionar como última instância recursal administrativa nas decisões que envolvam projetos submetidos aos incentivos estaduais à cultura;

III - manter cooperação e intercâmbio com os demais conselhos de cultura dos Municípios, dos Estados e da União;

IV - certificar, mediante provocação, a importância de projetos e atividades culturais originários do Ceará;

V - opinar sobre o desempenho dos órgãos de cultura do Estado do Ceará;

VI - propor aos órgãos e entidades de cultura:

a) inserção de atividades nos planos de trabalho;

b) redirecionamento de políticas;

VII - reconhecer instituições culturais para efeitos de percepção de subvenções;

VIII - manifestar-se sobre consultas de natureza cultural formuladas por qualquer entidade organizada legalmente constituída;

IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art.3º. O Conselho Estadual da Cultura será composto por 22 (vinte e dois) membros, recrutados dentre representantes da sociedade civil e do poder público.

Art.4º. São membros do Conselho Estadual da Cultura:

I - natos

a) o Secretário Estadual da Cultura, que o preside;

b) o Secretário Estadual do Turismo;

c) o presidente da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC;

d) o presidente da entidade gestora do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura;

e) o titular da promotoria estadual responsável pelo meio ambiente;

f) o presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembléia Legislativa;

g) o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;

h) o presidente da Federação do Comércio do Estado do Ceará - FECOMERCIO;

i) o presidente do Conselho de Reitores das Universidades Cearenses;

j) o presidente do Conselho de Educação do Ceará;

k) o presidente da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE;

l) o presidente do Fórum dos Dirigentes Municipais de Cultura do Estado do Ceará;

II - temporários, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva:

a) 06 (seis) representantes de entidades de âmbito estadual, devidamente cadastradas na Secretaria da Cultura (SECULT), em cujos atos constitutivos conste a realização ou representação de interesses de

atividades contidas nos segmentos culturais:

1) artes cênicas;

2) música;

3) audiovisual

4) literatura;

5) artes visuais;

6) tradições populares;

b) 01 (um) representante das centrais sindicais com atuação no

Estado;

c) 01 (um) representante do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, eleito entre seus pares, distinto daqueles que já compõem o Conselho Estadual da Cultura;

§1º. Além dos membros natos e temporários, podem ter assento no Conselho Estadual da Cultura, como membros de honra, com direito a voz, as seguintes pessoas:

a) o representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Estado do Ceará;

b) o presidente da Seccional Cearense da Ordem dos Advogados do Brasil;

c) os ex-Secretários de Cultura do Estado do Ceará;

d) outras, cujos nomes sejam aprovados pelo próprio Conselho Estadual da Cultura, por indicação de um de seus membros ou do Governador do Estado.

§2º. Nenhum dos segmentos a que se refere a alínea "a" do inciso II deste artigo poderá ter mais de 01 (um) representante no Conselho Estadual da Cultura.

Art.5º. A regulamentação da presente Lei far-se-á por Decreto do Governador do Estado, e disciplinará o recrutamento dos membros do Conselho Estadual da Cultura, bem como o seu funcionamento, respeitadas as seguintes regras:

I - nas ausências e impedimentos, os membros natos serão substituídos por quem os atos constitutivos das entidades a que pertencem designarem como seus substitutos naturais;

II - não haverá interferência estatal na escolha dos membros temporários do Conselho Estadual da Cultura, referido na alínea "a" do inciso II do art.4º;

III - os membros a que se refere a alínea a inciso II do art.4º serão escolhidos em assembléia convocada para esse fim, através de edital público da Secretaria da Cultura - SECULT;

IV - no ato de indicação dos membros temporários serão também indicados um primeiro e um segundo suplentes, que nesta ordem substituirão o titular nos casos de ausências e impedimentos;

V - a nomeação dos membros temporários do Conselho Estadual da Cultura, será feita por ato do Governador do Estado;

VI - o Conselho Estadual da Cultura reunir-se-á ordinariamente em Fortaleza, podendo, com prévia aprovação de seu plenário, reunir-se extraordinariamente no interior do Estado;

VII - o Conselho Estadual da Cultura elaborará seu próprio Regimento, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;

VIII - as deliberações do Conselho Estadual da Cultura serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta dos respectivos membros, salvo nos seguintes casos, que exigem maioria absoluta:

a) elaboração e alteração do Regimento interno,

b) exclusão de membro, nos casos definidos no Regimento;

IX - o presidente do Conselho Estadual da Cultura somente votará em caso de empate;

X - o Conselho Estadual da Cultura definirá a periodicidade de suas reuniões ordinárias, observando o intervalo máximo de um trimestre;

XI - as reuniões extraordinárias do Conselho Estadual da Cultura serão convocadas por seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros;

XII - os membros natos e temporários do Conselho Estadual da Cultura, quando da efetiva participação nas reuniões do Conselho, perceberão ajuda de custo para transporte, alimentação e hospedagem, desde que domiciliados fora da Região Metropolitana de Fortaleza;

XIII - a participação como membro do Conselho Estadual da Cultura não será remunerada sendo considerada como relevante serviço público;

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

XIV - o Conselho Estadual da Cultura poderá ser dividido em órgãos fracionários, sem prejuízo de recurso, relativamente às deliberações destes, para o órgão plenário;

XV - todos os procedimentos do Conselho Estadual da Cultura pautar-se-ão pelos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, principalmente os constantes do art.37 da Constituição Federal.

Art.6º. Ato do Secretário da Cultura designará estrutura de funcionamento e o corpo secretarial do Conselho Estadual da Cultura.

Art.7º. O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, regulamentará a presente Lei e instalará o Conselho Estadual da Cultura.

Art.8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº11.400, de 21 de dezembro de 1987.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº125 2003 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diária de viagem ao Excelentíssimo Senhor **LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**, Governador do Estado do Ceará, para **viajar** às cidades SÃO PAULO - SP e BRASÍLIA - DF, no período de 20 a 21/11/2003, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), sendo: São

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Pedro Wanderley Oliveira Barreira	Assessor Técnico	III	22 a 25.11.2003	Beberibe	3 1/2	44,00	154,00
Francisco das Chagas Alves	Assistente Técnico	IV	22 a 25.11.2003	Beberibe	3 1/2	37,00	129,50
José de Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	23 a 25.11.2003	Beberibe	2 1/2	35,00	87,50
José Maurício da Silva	Motorista	V	24 a 25.11.2003	Beberibe	1 1/2	35,00	52,50
Joseoli Loureiro M. de Oliveira	Orientador de Célula	III	24 a 25.11.2003	Beberibe	1 1/2	44,00	66,00
Heraldo Menezes Lima	Assessor Técnico	III	24 a 25.11.2003	Beberibe	1 1/2	44,00	66,00
Antonio Coelho	Motorista	V	24 a 25.11.2003	Beberibe	1 1/2	35,00	52,50
TOTAL							608,00

*** **

Paulo 01 (uma) diária acrescido de 50% (cinquenta inteiros por cento), no valor total de R\$300,00 (trezentos reais), e Brasília, meia diária acrescido de 60% (sessenta inteiros por cento), no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo um total de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º e 3º do art.3º; arts.6º, 9º e 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2003.

Afonso Celso Machado Neto
 CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº230/2003 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº076/2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Registre-se e publique-se.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº011/03/CPL/SEGOV
MENOR PREÇO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO comunica aos interessados que no dia 11 de Dezembro de 2003, às 14:30 horas, e trinta minutos, na Av. General Afonso de Albuquerque Lima s/n, Cambeba, 1º andar realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, objetivando a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra qualificada e treinada, nas categorias de motorista executivo, zelador e operador de micro.** Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima citado, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ou pelo fone: (85) 277.3055 ou ainda, pelo site www.ceará.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (85) XX 277.3064, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 21 de Novembro de 2003. A COMISSÃO. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

A COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará; CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA "O POVO" S/A**; OBJETO: **fornecimento diário de 12 (doze) exemplares do Jornal "O POVO"**; FUNDAMENTO JURÍDICO: Contrato nº2003/035-3 e Art.25, I, da Lei nº8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais); CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 33.90.39 da SEGOV; PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses à contar de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23.07.2003; ASSINANTES: Dr. Luiz Alberto Vidal Pontes, Titular da Contratante e Sr. André Avelino de Azevedo, Diretor Administrativo e Financeiro da Contratada. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº280/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HÉCIA MARIA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº126180-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 19.11.2003, a fim de participar de reuniões e visitas às Coordenações do SAC, Agente Jovem e 0 a 6 anos, do Ministério da Assistência Social, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.383,47 (Hum Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), perfazendo um total de R\$1.882,97 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ação Social. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº154/2003**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS. CONTRATADA: **ALESSANDRA ESCOUTO ESPANHOL**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SIPMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DA ASSINATURA:

31 DE OUTUBRO DE 2003. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GOMES DE MATOS - SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL E ALESSANDRA ESCOUTO ESPANHOL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Francisco Ely da Costa
CONSULTOR JURÍDICO - PROARES

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº05233/2003-1 TC., RESOLVE **aposentar**, a partir de 15/11/2003, o Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Conselheiro Vitalício do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos dos Arts.40, §1º, Inciso II, §3º, 73, §3º, da Constituição Federal, com as modificações da Emenda Constitucional Nº20, de 15 de dezembro de 1998, e §4º do Art.39 da Carta Federal, com redação da Emenda Constitucional, Nº19, de 04 de junho de 1998, combinados com os Arts.71, §3º, 96, Inciso VIII; da Constituição do Estado do Ceará, bem assim com o Art.81 da Lei Nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, Art.1º, Parágrafo Único da Lei Nº12.921, de 30.06.99, e Art.1º, da Lei nº13.336, de 22.07.2003, com os proventos mensais no valor de R\$13.262,36 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). PALÁCIO DO GOVERNO DO CEARÁ DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº083/2003 - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO DE AQUINO LIMAVERDE**, ocupante do cargo de Coordenador de Ciência e Tecnologia, matrícula nº151740-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 17 a 18 de novembro de 2003, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais para assuntos de C&T e Fórum Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Goiânia/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.722,68 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.016,98 (dois mil, dezesseis reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº058/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº1354991.5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 21 a 22 de novembro do corrente, a fim de participar do Fórum Nacional sobre Legislação Ambiental, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea,

para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$757,30 (setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), totalizando R\$1.067,80 (hum mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Jader Onofre de Moraes
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº173/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BOSCO PASSOS ACCIOLY FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, matrícula nº592001000497.1.9, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Catarina, Jucás, Assaré, Araripe e Santana do Cariri, no período de 10.11.2003 a 14.11.2003, a fim de realizar locação de pontos de instalação de PCDS, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de vigia, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Catarina, Jucás, Assaré, Araripe e Santana do Cariri, no período de 10.11.2003 a 14.11.2003, a fim de conduzir servidor desta Fundação, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO BOSCO PASSOS ACCIOLY FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 37, matrícula nº592001000497.1.9, lotado nesta Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº521. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Auxiliar de Manutenção, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Icó, Orós, Morada Nova e Limoeiro do Norte, no dia 17.11.2003 a 21.11.2003, a fim de conduzir técnico desta Fundação, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº177/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MESSIAS SARAIVA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº592001000166.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Icó, Orós, Morada Nova e Limoeiro do Norte, no dia 17.11.2003 a 21.11.2003, a fim de identificar as áreas degradadas, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL MESSIAS SARAIVA BARRETO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior-ANS, referência Piso Salarial, matrícula nº592001000166.1.6, lotado nesta Fundação, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº528. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a checagem das unidades geoambientais interpretadas através das imagens de satélite, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	IV	12.11.2003 a 22.11.2003	Crato, Nova Olinda, Santana do Cariri, Campos Sales, Altaneira, Potengi, Farias Brito, Assaré, Abaiara, Milagres, Brejo Santo, Penaforte, Jati e Juazeiro do Norte	10 1/2	37,00	388,50	388,50
Gleuba Maria Borges de Souza Carvalho	Geógrafo	IV	12.11.2003 a 22.11.2003	Crato, Nova Olinda, Santana do Cariri, Campos Sales, Altaneira, Potengi, Farias Brito, Assaré, Abaiara, Milagres, Brejo Santo, Penaforte, Jati e Juazeiro do Norte	10 1/2	37,00	388,50	388,50
Maria Aldemisa Gadelha de Almeida	Geógrafo	IV	12.11.2003 a 22.11.2003	Crato, Nova Olinda, Santana do Cariri, Campos Sales, Altaneira, Potengi, Farias Brito, Assaré, Abaiara, Milagres, Brejo Santo, Penaforte, Jati e Juazeiro do Norte	10 1/2	37,00	388,50	388,50
Zilnice Maria Lebre Soares	Geógrafo	IV	12.11.2003 a 22.11.2003	Crato, Nova Olinda, Santana do Cariri, Campos Sales, Altaneira, Potengi, Farias Brito, Assaré, Abaiara, Milagres, Brejo Santo, Penaforte, Jati e Juazeiro do Norte	10 1/2	37,00	388,50	388,50

*** **

PORTARIA Nº188/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBERTO BEZERRA LEITE**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº592001000157.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Icó, Orós, Morada Nova e Limoeiro do Norte, no período de 17.11.2003 a 21.11.2003, a fim de realizar identificação de áreas degradadas, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Francisco de Assis de Souza Filho

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº291/2003-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE DA SILVA BALTOR**, Professora, a **viajar** a cidade de João Pessoa (PB), no período de 06 a 10 de outubro de 2003, para apresentar trabalho no II Encontro Nacional de Ciências da Linguagem Aplicadas ao Ensino (ECLAE) - UFPB, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º, 6º, §1º do 15, classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato- (CE), aos 25 de setembro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2003-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIER FERREIRA DA SILVA**, Professor, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), no período de 06 a 10 de outubro de 2003, para participar de Reunião Técnica junto a CAPES e UFC para tratar do programa de qualificação enterinstitucional para docentes do Curso de Doutorado da FACED, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), perfazendo o total de R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art. do 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato- (CE), aos 25 de setembro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2003-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE LAURINDO DE ANDRADE**, Professor, a **viajar** a cidade de Florianópolis (SC), no período de 06 a 10 de Outubro de 2003, para participar do Congresso Nacional do Magistério Jurídico, concedendo-

lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º, 6º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 03 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2003-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBAS DUARTE VELOSO**, Agente Administração, a **viajar** a cidade de Petrolina (PE), no período de 06 a 08 de Outubro de 2003, conduzindo professores e alunos para trabalho de pesquisa e aula de campo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$81,00 (oitenta e um reais) com acréscimo de 30% (trinta por cento), perfazendo o total de R\$263,25 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 15, classe V do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº320/2003-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO OLIVEIRA SANTOS**, Professor, a **viajar** a cidade de Florianópolis (SC), no período de 13 a 17 de Outubro de 2003, para participar do II Congresso Brasileiro de Ensino do Direito, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" §1º do 3º, 6º, §1º do 15, Classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - Urca. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de outubro de 2003.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2003-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, Agente Administração, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), no período de 20 a 24 de Outubro de 2003, para fazer treinamento no Sead, referente a folha de pagamento, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.do 15, Classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - Urca. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de outubro de 2003.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2003-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, Agente Administração, a **viajar** a cidade de Fortaleza (CE), no período de 27 a 31 de Outubro de 2003, para manter contato com a SEAD, para acompanhar andamento de processos administrativos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com os artigos 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art. do 15, Classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de Dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de outubro de 2003.

José Nilton de Figueiredo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2003-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reuniões junto aos Órgãos Estaduais, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de outubro de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2003-GR DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antonio Basto de melo	Motorista	V	03.11 a 07.11.03	Missão Velha/Mauriti/Milagres/Icó	4,5	35,00	157,50	157,50
Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista	V	17.11 a 21.11.03	Farias Brito/V. Alegre/Iguatu/Icó	4,5	35,00	157,50	157,50
Luiz Moreira de Pinho	Motorista	V	03.11 a 07.11.03	Nova Olinda/Santana do Cariri/ Assaré/Potengi/Araripe	4,5	35,00	157,50	157,50
Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	V	03.11 a 07.11.03	Campos Sales/Iguatu/Lima Campos/Icó/Brejo Santo	4,5	35,00	157,50	157,50
José Iderval da Silva	Agente de Administração	V	03.11 a 07.11.03	Campos Sales/Iguatu/Icó/Milagres/ Aurora	4,5	35,00	157,50	157,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Maria das Dores de Jesus	Auxiliar de Administração	V	03.11 a 07.11.03	Brejo Santo/Porteiras/Pena Forte/Jati/Cedro	4,5	35,00	157,50
Total							945,00

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

PORTARIA Nº29/2003 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA, considerando a competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Controladoria, através da Portaria nº03/2003, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2003 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XXVI Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Controladoria. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Roberto Múcio Vieira Chagas
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2003 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Francisca Rejane de Araújo Felipe	Coordenador	III	18 a 22.11.203	FORT/SÃO PAULO/ FORT	4 e 1/2	486,00	50%	729,00	67,50	796,50
Sirlei Maria de Souza Nunes	Orientador de Célula	III	18 a 22.11.2003	FORT/SÃO PAULO/ FORT	4 e 1/2	486,00	50%	729,00	67,50	796,50
Sidney dos Santos Saraiva Leão	Orientador de Célula	III	18 a 22.11.2003	FORT/SÃO PAULO/ FORT	4 e 1/2	486,00	50%	729,00	67,50	796,50
Stela Maria Freitas Lôbo	Analista do Tesouro Estadual	IV	18 a 22.11.2003	FORT/SÃO PAULO/ FORT	4 e 1/2	427,50	50%	641,25	67,50	708,75

*** **

PORTARIA SECON Nº30/2003 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA, considerando a competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Controladoria, através da Portaria nº03/2003, de 17 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2003 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OCIONE MARQUES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1391781-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Recife e Natal, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de participar de discussão e troca de experiências relacionadas aos temas de: modelo corporativo de compras, sistema de gerenciamento de contratos, combustível, telefonia fixa e móvel, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$793,76 (setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.306,76 (hum mil, trezentos e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECON. SECRETARIA DA CONTROLADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2003.

Roberto Múcio Vieira Chagas
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº203/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JECIMÁ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO,

SÍMBOLO DAS-2, matrícula nº137153-1-9, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano a fim de ministrar o curso Trabalho Educação e Desenvolvimento Humano, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº82/2003 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO ALVES DANTAS**, ocupante do cargo de PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA JUCEC, DNS-2, matrícula nº004217.1.5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 24 a 27 de novembro de 2003, a fim de participar do I Seminário da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE - Fiscal, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$778,30 (setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), totalizando R\$1.412,80 (hum mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta

da dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Erle Ximenes Rodrigues
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL
E REGIONAL**

PORTARIA Nº190/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº39477.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pereiro (CE), no período de 4 a 8 de novembro de 2003, a fim de conduzir o técnico para fiscalizar obras de drenagem e pavimentação naquele município, concedendo-lhe 4 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 4 de novembro de 2003.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2003 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** através da portaria nº105, datada de 17 de setembro de 2003, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 6 de novembro de 2003. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 5 de novembro de 2003.

Alex Araújo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI PESSOA DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500119.1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pacoti e Guaramiranga (CE), no período de 7 de novembro de 2003, a fim de conduzir a técnica para acompanhamento das obras estruturantes-PROURB, concedendo-lhe

PORTARIA Nº195/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de 2 eventos intitulados Seminário de Caracterização do município 1ª Etapa do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, concedendo-lhes 2 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 7 de novembro de 2003.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2003 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
TATIANA MARIA OLIVEIRA DE SÁ	Arquiteto	IV	11 a 13.11.2003	Ubajara e Viçosa (CE)	2 1/2	37,00	92,50
JOSÉ NILTON DE FREITAS FILHO	Motorista	V	11 a 13.11.2003	Ubajara e Viçosa	2 1/2	35,00	87,50

*** **

PORTARIA Nº197/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pacoti e Guaramiranga (CE), no período de 31 de outubro a 1º de novembro de 2003, a fim de conduzir a técnica para acompanhamento da execução das obras estruturantes-PROURB, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de

1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 5 de novembro de 2003.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº139032.1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barreira (CE), no período de 7 e 8 de novembro de 2003, a fim de realizar supervisão técnica em subprojetos financiados com recursos do Projeto São José, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte de Recurso 48 - BIRD. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 5 de novembro de 2003.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº39477.1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aiuaíba (CE), no período de 10 a 14 de novembro de 2003, a fim de conduzir o técnico para fiscalizar as obras de construção de 40 (quarenta) Unidades Habitacionais em regime de mútuo-convênio com CEF/SDLR/MUNICÍPIO, concedendo-lhe 4 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 7 de novembro de 2003.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 4 de novembro de 2003.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº198/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião do Conselho de Administração do Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe - SISAR/BBJ, para divulgação do Projeto São José, concedendo-lhes 1/2diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte de recurso 48 - BIRD. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
EPIFÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	III	11.11.2003	Russas (CE)	1/2	44,00	22,00
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Motorista	V	11.11.2003	Russas (CE)	1/2	35,00	17,50

*** **

PORTARIA Nº199/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar técnico do Banco Mundial em visita de supervisão ao Estado do Ceará, concedendo-lhes 1 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2003 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
REGINALDO EULER DE AGUIAR BORGES	Economista	IV	11 e 12.11.2003	Cascavel, Horizonte, Jaguaratama, Jaguaruana e Morada Nova	1 1/2	37,00	55,50
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Motorista	V	11 e 12.11.2003	Cascavel, Horizonte, Jaguaratama, Jaguaruana e Morada Nova	1 1/2	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº201/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliação do Projeto de Cadastro Técnico, concedendo-lhes 1 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
CARMEN RÔSE BRANDÃO CRISÓSTOMO	Topógrafo	IV	12 e 13.11.2003	Cascavel e Russas (CE)	1 1/2	37,00	55,50
TARCÍSIO RODRIGUES DE FREITAS	Desenhista	V	12 e 13.11.2003	Cascavel e Russas (CE)	1 1/2	35,00	52,50
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	12 e 13.11.2003	Cascavel e Russas (CE)	1 1/2	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº202/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião com o Conselho Consultivo de Desenvolvimento Regional do Polo Sertão Central - Explanção sobre estratégia de atuação da SDLR, concedendo-lhes 2 1/2diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO	Orientador de Célula	III	12 a 14.11.2003	Quixeramobim	2 1/2	44,00	110,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	V	12 a 14.11.2003	Quixeramobim	2 1/2	35,00	87,50

*** **

PORTARIA Nº203/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões com representantes do Banco Mundial nos CMDs e comunidades beneficiadas pelo Projeto São José e Reforma Agrária Solidária, concedendo-lhes 1 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte de recurso 48 - BIRD. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2003 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
REGINALDO EULER DE AGUIAR BORGES	Economista	IV	13 e 14.11.2003	Barreira, Ibareta e Russas (CE)	1 1/2	37,00	55,50
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Motorista	V	13 e 14.11.2003	Barreira, Ibareta e Russas (CE)	1 1/2	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº204/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500063.1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cratús, Sobral e Jijoca (CE), no período de 13 a 15 de novembro de 2003, a fim de conduzir os técnicos para participar do PDR da região, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Encontro Regional do PDR do Vale do Acaraú, concedendo-lhes 1 1/2diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
VANIA LIMA ARARIPE	Orientador de Célula	III	14 e 15.11.2003	Sobral (CE)	1 1/2	44,00	66,00
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	Orientador de Célula	III	14 e 15.11.2003	Sobral (CE)	1 1/2	44,00	66,00
MARIA CLÁUDIA NOGUEIRA DE LIMA	Sociólogo	IV	14 e 15.11.2003	Sobral (CE)	1 1/2	37,00	55,50
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Motorista	V	14 e 15.11.2003	Sobral (CE)	1 1/2	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº206/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Guaramiranga e Pacoti (CE), no dia 14 de novembro de 2003, a fim de conduzir a técnica para acompanhamento da execução das obras estruturantes, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá (CE), no período de 17 a 21 de novembro de 2003, a fim de conduzir as técnicas para concluir o cadastro e seleção das famílias a serem reassentadas no Conjunto Chico Brás, concedendo-lhe 4 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta

e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI PESSOA DE SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500119.1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Deputado Irapuan Pinheiro (CE), no período de 18 a 20 de novembro de 2003 a fim de conduzir as técnicas, para acompanhar processos do Projeto São José, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº293.1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Morada Nova, Aracati, Icó e Jaguaribe (CE), no período de 18 a 21 de novembro de 2003, a fim de conduzir os técnicos em visita ao mutirão e obras estruturantes, concedendo-lhe 3 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº181/2003**, datada de 30 de outubro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de novembro de 2003, que foi publicada indevidamente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Antonio Midauar
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2003

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que no dia 09 DE DEZEMBRO DE 2003, às 10:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site www.licitacoes-e.com.br, iniciará a fase de DISPUTA DE PREÇOS do supracitado Pregão, destinado a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR, FOGÕES INDUSTRIAL E DOMÉSTICO, GELÁGUA, REFRIGERADOR E LIQUIDIFICADOR**. As propostas virtuais deverão ser enviadas ao site acima referido até o dia 09/12/2003, às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, no horário de 08:00 ÀS 12:00 E DE 14:00 ÀS 18:00 horas, ou pelo site www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pelo telefone: (85) 255.11.07 ou através do Fax: (85) 255.10.11. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2003

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº14/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE LACRES PARA MÁQUINA REGISTRADORA, tendo como **vencedora**, a Empresa **MATALÉTICA INDÚSTRIA LTDA.**, com o valor global contratado de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2003

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº15/2003**, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE LIMPREZA, tendo sido **anulado** por fato superveniente. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de junho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2003

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº16/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E SUPRIMENTO PARA AR CONDICIONADO, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote-01 TEMPFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA; Lote-02 BELÉM MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA; Lote-03 R.M.C.COM. E REP. LTDA; Lote-04 BELÉM MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA., com o valor global contratado de R\$28.272,94 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2003

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº17/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote-01 F.P. FAÇANHA; Lote-02 F.P. FAÇANHA; Lote-03 JÚPTER DISTRIBUIDORA LTDA., com o valor global contratado de R\$27.010,95 (vinte e sete mil e dez reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2003

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº18/2003, cujo Objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS FISCALIS E DOS POLICIAIS MILITARES PARA OS POSTOS DA SEFAZ, tendo como **vencedora** a Empresa, Lote-01 **URUBURETAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**; Lote-02 **FRACASSADO.**, com o valor global contratado de R\$383.184,00 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais), por todo o ano. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2003

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº19/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote-01 RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; Lote-02 CANCELADO; Lote-03 CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; Lote-04 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., com o valor global contratado de R\$162.896,01 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e um centavo). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de julho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº20/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE FLUIDO PARA FREIO, ADITIVO E ÓLEO PARA VEÍCULOS, tendo como **vencedora** a Empresa: **GBR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA.**, com o valor global contratado de R\$12.732,50 (doze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº21/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA DIFERENCIAL DE VEÍCULOS, tendo como **vencedora** a Empresa, **GBR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA.**, com o valor global contratado de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº22/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote-01 CURINGA DOS PNEUS LTDA; Lote-02 MARPESA PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; Lote-03 MARPESA PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com valor global contratado de R\$95.294,00 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de julho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº23/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL REFINADO E GRANULADO, tendo como **vencedora** a Empresa, **F.P. FAÇANHA.**, com o valor global contratado de R\$3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de julho de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº24/2003, cujo Objeto é a CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, tendo como **vencedora** a Empresa, Lote-01 **INDÚSTRIA GOIANA DE BOBINAS**; Lote-02 **ANULADO.**, com o valor global contratado de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº25/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote-01 COMERCIAL SIRACUSE LTDA; Lote-02 JÚPTER DISTRIBUIDORA LTDA; Lote-03 JÚPTER DISTRIBUIDORA LTDA; LOTE-04 CANCELADO., com o valor global contratado de R\$19.021,50 (dezenove mil, vinte e um reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº26/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, PARA CAFÉ E ÁGUA, tendo como **vencedora** a Empresa, **GRÁFICA E ADITORA R. ESTEVES TIPOGRESSO LTDA.**, com o valor global contratado de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº27/2003, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE POLICIAIS MILITARES PARA OS POSTOS DA SEFAZ, tendo como **vencedora** a Empresa, **URUBURETAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, com o valor global contratado de R\$232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais), por todo o ano. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza,, 28 de agosto de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº28/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTEE SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote-01 FRACASSADO; Lote-02 CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; Lote-03 FRACASSADO; Lote-04 PORT INFORMÁTICA LTDA., com o valor global contratado de R\$14.699,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº29/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO

DE CAFÉ, tendo como vencedora a Empresa, **F.P. FAÇANHA.**, com o valor global contratado de R\$13.719,00 (treze mil setecentos e dezoito reais). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº30/2003**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº30/2003, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TINTAS, tendo como vencedoras as EMPRESAS: Lote-01 CANCELADO; Lote-02 RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Lote-03 ANLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; Lote-04 ANLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., com o valor global contratado de R\$12.003,90 (doze mil, três reais e noventa centavos). SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2003.

Dilne Mendes Mesquita
PREGOEIRA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E
TRANSPORTES**

PORTARIA Nº1.325/2.003 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03423156-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AGATONIO ROMERO DA CUNHA**, matrícula nº016.004-2-7, Engenheiro Civil - ANS 30, ocorrido em 05 de novembro de 2.003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06 de novembro de 2.003, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza-Ce, 12 de novembro de 2.003.

Guaracy Diniz de Aguiar

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº684/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03408761-3 do SPU, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAÃO, Auxiliar de Administração, JOSÉ ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS, Assessor Técnico, TEREZA NEUMA BESSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº03408761-3 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº686/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** a servidora **VILANI PINHEIRO FALCÃO**, ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria Jurídica, lotado no Departamento Estadual de Trânsito a viajar a Brasília-DF, representando, no período de 17/11/2003 a 19/11/2003, a fim de participar da VII Reunião de 2003 do Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o Superintendente, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia no valor unitário de R\$135,00, acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.276,05 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos), perfazendo um total R\$1.883,55 (hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, combinado com os arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do Anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº687/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2003 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco José Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Moacir Araújo de Almeida	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Zenilde Morada Landim	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Vandeuza Evangelista Viana	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Maurício Ivo de Lima	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	37,00	129,50
Antônio Quirino Neto	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
João Batista de Lima Neto	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
José Alcino Correia Filho	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Luís Clovis dos Santos Nepomuceno	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Francisco das Chagas da Silva	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Francisco Pereira Adriano	OFICIAL MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Francisco Ericsson Araújo Canafistula	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Oziel Araújo de Almeida	OPERADOR DE RECURSO AUDIVISUAL	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Maria Edilene Lobo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	37,00	129,50
Calixta Iara Santos Varela	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	37,00	129,50
José Evandro Ferreira Fonteles	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Maria Ivone Costa de Aquino	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Maria Eliete Pereira Caetano	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Edson de Sousa	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Paulo Sérgio Gadelha Moreira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
José Valter Landim Filho	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Maria das Dores Fernandes Aguiar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50
Alexandre José da Silva	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/11/2003 à 24/11/2003	3,5	35,00	122,50

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2000

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº266/2000-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENARCOM CENTRAL DE AR COMPRIMIDO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência por mais 02 (dois) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 13/08/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Giuseppe Zaccagnini, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 164/2003

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **CENARCOM CENTRAL DE AR COMPRIMIDO LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção/repares e fornecimento de peças para compressores** marca ATLAS COPCO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº164/2003-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Paulo Benício Abreu de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro da CAGECE, em exercício e Giuseppe Zaccagnini, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 178/2003

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva**, bem como fornecimento de peças e acessórios para os veículos da marca Mercedes Benz. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº178/2003-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput", da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Francisco Gilberto Gomes de Lima e José André Varela, Representantes Legais da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 179/2003

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Elaboração do projeto executivo, inclusive fornecimento e instalação de condicionadores de ar e montagem de painéis elétricos**, necessários ao sistema de climatização do Laboratório Central. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº167/2003-CAGECE - Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Nestor Góes Silva, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO** e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; OBJETO: **Outorga, com exclusividade, à CAGECE, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, para fins de exploração, ampliação e implantação dos mesmos; FUNDAMENTO: Lei Estadual nº9.499, de 20/07/1971, na Lei Municipal nº209, de 15 de setembro de 2003 e no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto Estadual nº12.844, de 31/07/1978; PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo, renovável por igual período a critério das partes; DATA: 17/09/2003; ASSINAM: José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeito Municipal de Farias Brito; Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE e Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO** e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; OBJETO: **Outorga, com exclusividade, à CAGECE, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, para fins de exploração, ampliação e implantação dos mesmos; FUNDAMENTO: Lei Estadual nº9.499, de 20/07/1971, na Lei Municipal nº008/2003, de 25 de agosto de 2003 e no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto Estadual nº12.844, de 31/07/1978; PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo, renovável por igual período a critério das partes; DATA: 28/08/2003; ASSINAM: Perboyre Silva Diógenes, Prefeito Municipal de Saboeiro; Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE e Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRÍ e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; OBJETO: **Outorga**, com exclusividade, à CAGECE, a **prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, para fins de exploração, ampliação e implantação dos mesmos; FUNDAMENTO: Lei Estadual nº9.499, de 20/07/1971, na Lei Municipal nº473/2003, de 29 de maio de 2003 e no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto Estadual nº12.844, de 31/07/1978; PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo, renovável por igual período a critério das partes; DATA: 15/09/2003; ASSINAM: Jesus Werton Garcia, Prefeito Municipal de Santana do Carirí; Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE e Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº217/2003-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra a, combinado com letra b, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR como Presidente - **FRANCINEIDE FREIRE SATURNINO**, Assistente Operacional, Membro - **CLADEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Controlador de Movimento, Membro - **RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, Assistente Operacional a fim de **integrarem a Comissão** de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº18524/DOP/2003 do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº218/2003-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, item V, do Estatuto Social da Empresa, consolidadas na Instrução de Serviço Nº001/99, datada de 01 de março de 1999, RESOLVE **NOMEAR CLÓVIS DE LIMA PIKANÇO**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente e **RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA**, Assistente Técnico, sem prejuízos das atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, a fim de procederem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº33/METROFOR/2003, firmado com a empresa FBR - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2003-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 23, item V, do Estatuto Social da Empresa, consolidadas na Instrução de Serviço Nº001/99, datada de 01 de março de 1999, RESOLVE **NOMEAR WILSON DE ALMEIDA BASTOS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Material Rodante e Oficinas, sem prejuízos das atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, a fim de proceder como Gestor do Contrato Nº28/METROFOR/2003,

firmado com a empresa MULTY FILM COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2003-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº00002, desta Economia-Mista, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 27.10.2003 a 31.10.2003, a fim de participar de Seminário Negócios nos Trilhos, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais, cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.411,57 (hum mil, quatrocentos e onze reais, cinquenta e sete centavos), totalizando R\$2.208,07 (dois mil, duzentos e oito reais, sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2003.

Lúcio de Castro Bomfim Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº62/2003/SESI

CONVENIENTES: **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA** - Departamento Regional do Ceará e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. OBJETO: **Prestação de serviços médicos, de saúde e segurança do trabalho** para os empregados do METROFOR, de acordo com a Lei nº6.514/1977 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nrs. 6.514/1977 e 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: 29/09/2003 a 28/09/2004 VALOR: R\$51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios do METROFOR DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2003 SIGNATÁRIOS: Jorge Parente Frota Júnior e Francisco das Chagas Magalhães, pelo SESI; Lúcio de Castro Bomfim Júnior e Maiza Rodrigues Ponte Parente, pelo METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº92-C/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viajarem ao interior do estado para tratar de assuntos referentes a esta Pasta, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº92-C/2003, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Morvan Bliabby	Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	26 a 28.08.03	Juazeiro do Norte	2.1/2	R\$37,00	R\$92,50
Fernando Antonio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	30.09.03	Tabuleiro do Norte	1/2	R\$37,00	R\$18,50
Inácio Loiola do Nascimento	Motorista	V	30.09.03	Tabuleiro do Norte	1/2	R\$35,00	R\$17,50
Fernando Antonio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	02.10.03	Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí	1/2	R\$37,00	R\$18,50
José Bento Laurindo de Araújo	Agente Penitenciário e Coordenador, símbolo DNS-2	III	06.10.03	Canindé	1/2	R\$44,00	R\$22,00
Fernando Antonio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	09 e 10.10.03	Caridade, Canindé, Boa Viagem e Tauá	1.1/2	R\$37,00	R\$55,50
Inácio Loiola do Nascimento	Motorista	V	09,10 e 11.10.03	Icó, Iguatu, Mombaça, Juazeiro do Norte e Barbalha	2.1/2	R\$35,00	R\$87,50
Antonio Roberto Diniz Arcoverde	Ag.de Administração e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	16.10.2003	Paraipaba	1/2	R\$37,00	R\$17,50
Antonio Roberto Diniz Arcoverde	Ag.de Administração e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	17 e 18.10.03	Juazeiro do Norte	1.1/2	R\$37,00	R\$55,50

*** **

PORTARIA Nº105-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº0004564-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 24 de setembro do corrente ano a fim de recambiar a interna Maria Aparecida Araújo da Silva, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Maurício Alves Ribeiro, para o Estado de São Paulo, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106-A/2003 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo	IV	25 e 26/09/03	São Paulo	1 e 1/2	R\$95,00	50%	R\$213,25	R\$67,50	R\$280,75
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Penitenciário	V	25 e 26/09/03	São Paulo	1 e 1/2	R\$81,00	50%	R\$182,25	R\$67,50	R\$249,75

*** **

PORTARIA Nº106-B/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem as cadeias públicas do interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106-B/2003 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ARIELTON SOUZA CRUZ	Agente Penitenciário	V	25 a 30/09/03	Viçosa do Ceará	5 e 1/2	R\$35,00	R\$192,50
ALDEMIR ALVES DE HOLANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	V	26 a 30/09/03	Redenção	4 e 1/2	R\$35,00	R\$157,50

*** **

PORTARIA Nº107-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem as cadeias públicas do interior do estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107-A/2003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Odailson da Silva	Agente Penitenciário	V	30.09 e 01 a 05.10.03	Sanatana do Acaraú	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
Francisco Pereira Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 06.10.03	Morada Nova	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
Antonio Alberto de Sousa	Aux.de Administração	V	06 a 10.10.03	Beberibe	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
José Willame Teixeira Nunes	Aux.Serviços Gerais	V	06 a 09.10.03	Tabuleiro do Norte	3.1/2	R\$35,00	R\$122,50
Fidelson Dias de Sousa	Motorista	V	06 a 10.10.03	Paramoti	3.1/2	R\$35,00	R\$122,50
Aldemi Alves de Holanda	Aux.Serviços Gerai	V	20 a 24.10.03	Paramoti	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
Arielton Sousa Cruz	Agente Penitenciário	V	23 a 28.10.03	Viçosa do Ceará	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
Odailson da Silva	Agente Penitenciário	V	23 a 28.10.03	Santana do Acaraú	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
José Willame Teixeira Nunes	Aux.Serviços Gerais	V	23 a 28.10.03	Tabuleiro do Norte	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
Geraldo Amorim de Oliveira	Aux.Serviços Gerais	V	24 a 28.10.03	Mombaça	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50

*** **

PORTARIA Nº108-A/2003 - O O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem detentos para as cadeias públicas do interior, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108-A/2003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Iran Batista do Nascimento	Ag.Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	02 e 03.10.03	Juazeiro do Norte	1.1/2	R\$37,00	R\$55,50
Francisco José de Sousa	Ag.Penitenciário e Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4	V	02 e 03.10.03	Juazeiro do Norte	1.1/2	R\$35,00	R\$52,50
Celso Murilo Rebouças de Mendonça	Ag.Penitenciário e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1	III	03.10.03	Limoeiro do Norte	1/2	R\$44,00	R\$22,00
Antonio Carlos Tadeo Fernandez	Ag. Penitenciário e Aux.Logístico, símbolo DAS-4	V	03.10.03	Limoeiro do Norte	1/2	R\$35,00	R\$17,50
Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	V	08 e 09.10.03	Uruburetama e Granja	1.1/2	R\$35,00	R\$52,50
Luiz Ferreira da Silva	Ag.Penitenciário e Aux.Técnico, símbolo DAS-3	IV	10,13 e 16.10.03	Fortaleza,Acaraú e Tianguá	1.1/2	R\$37,00	R\$55,50
Eduardo Gomes Brasil	Aux.Serviços Gerais	V	21.10.03	Sobral	1/2	R\$35,00	R\$17,50
Antonio Firmino de Freitas	Ag.Penitenciário	V	21.10.03	Fortaleza	1/2	R\$35,00	R\$17,50
Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	V	13.10.03	Palmácia	1/2	R\$35,00	R\$17,50
José Naciso Pereira	Aux.Serviços Gerais	V	13.10.03	Palmácia	1/2	R\$35,00	R\$17,50
Luiz Ferreira da Silva	Ag.Penitenciário e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3	IV	17.10 e 06.11.03	Cratéis	1/2	R\$37,00	R\$17,50
Josaphat de Moura Freire	Ag.Penitenciário e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3	IV	08 e 09.10.03	Uruburetama e Granja	1.1/2	R\$37,00	R\$55,50

*** **

PORTARIA Nº109-B/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna de cadeias no interior do estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198-B/2003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Iris de Oliveira	Agente Penitenciário	V	06 a 11.10.03	Cascavel	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Aldemi Alves de Holanda	Aux.Serviços Gerais	V	26 a 30.09.03	Redenção	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
Eraldo Carvalho de Almeida	Agente Penitenciário	V	06 a 11.10.03	Baturité	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
Moacir Figueiredo Tenório	Aux.Serviços Gerais	V	09 a 13.10.03	Santana do Acaraú	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
Josué Sousa Reis	Agente Penitenciário	V	13 a 18.10.03	Tabuleiro do Norte	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
José Reinaldo de Sousa	Agente Penitenciário	V	15 a 18.10.03	Aracoiaba	3.1/2	R\$35,00	R\$122,50
Jaime Cesar Sousa Almeida	Agente Penitenciário	V	24 a 28.10.03	Morada Nova	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
Antonio Alberto de Sousa	Auxiliar de Administração	IV	06 a 10.11.03	Crateús	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
Luiz Fernandes Valdevino Tavares	Ag.Penitenciário	V	06 a 11.10.03	Icapuí	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
Joaquim Gomes Junior	Ag.Penitenciário e Aux. Técnico,símbolo DAS-3	IV	17 a 19.10.03	Tianguá	3.1/2	R\$37,00	R\$129,50
Moacir Braga de Sousa	Aux.Serviços Gerais	V	17 a 20.10.03	Itapiúna	3.1/2	R\$35,00	R\$122,50
Elieuson Ferreira Ribeiro	Agente Penitenciário	V	18 a 21.10.03	Viçosa do Ceará	3.1/2	R\$35,00	R\$122,50
Odailson da Silva	Agente Penitenciário	V	23 a 28.10.03	Santana do Acaraú	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50

*** **

PORTARIA Nº109-C/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem os internos até as Comarcas do interior, concedendo-lhes diárias e meia , de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da dotação orçamentária desta PASTA.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109-C/2003 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	Agente Penitenciário	V	23.10.03	Itapiúna	1/2(meia)	35,00	17,50
LUIZ FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário e Aux. Técnico, Símbolo DAS-3	IV	03.10.03	Itaitinga	1/2 (meia)	37,00	18,50
LUIZ FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3	IV	23.10.03	Crateús	1 e 1/2 (meia)	37,00	55,50
INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO	Motorista	V	22.10.03	Morada Nova	1/2 (meia)	35,00	17,50
JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	31.10.03	Sobral	1/2 (meia)	37,00	18,50
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	Agente Penitenciário e Assistente Técnico Símbolo DAS-2	IV	31.10.03	Sobral	1/2	37,00	18,50
GERMANO COSTA SANTIAGO	Agente Penitenciário	V	23 e 24.10.03	Crateús	1 e 1/2	35,00	52,50
JOSAPHAT DE MOURA FREIRE	Agente Penitenciário e Aux. Técnico, Símbolo DAS-3	IV	23 e 24.10.03	Crateús	1 e 1/2	37,00	55,50
CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA	Agente Penitenciário e Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1	IV	09 e 10.10.03	Quixadá-Iguatu e Piquet Carneiro	1 e 1/2	37,00	55,50
ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDES	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico, Símbolo DAS-4	IV	09 e 10.10.03	Quixadá-Iguatu e Piquet Carneiro	1 e 1/2	37,00	55,50
MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO	Agente de Administração	V	09 e 10.10.03	Quixadá- Iguatú e Piquet Carneiro	1.1/2	R\$35,00	R\$52,50
LUIZ FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário e Aux. Técnico, Símbolo DAS-3	IV	24.10.03	Fortaleza	1/2	R\$37,00	R\$18,50

*** **

PORTARIA Nº110-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratarem de assuntos relacionados com esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110-A, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
VALÉRIA FERREIRA BARBOSA	Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	07 a 10.10.03	Juazeiro do Norte	2.1/2	R\$37,00	R\$92,50
BENEDITO DOMINGOS CARVALHO	Oficial de Manutenção	V	09 e 10.10.03	Canindé	1.1/2	R\$35,00	R\$52,50

*** **

PORTARIA Nº116-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entrega de material de limpeza, concedendo-lhes meiadária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116-A/2003, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	Ag.Penitenciário e Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	24.10.2003	Russas,limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte	1/2	R\$37,00	R\$18,50
INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO	Motorista	V	24.10.03	Russas,Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte	1/2	R\$35,00	R\$17,50

*** **

PORTARIA Nº117-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a segurança interna das cadeias no interior do estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117-A/2003, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOAMIR SILVA	Aux.Serviços Gerais	V	01 a 05.11.03	Itarema	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
ODAILSON DA SILVA	Agente Penitenciário	V	01 a 06.11.03	Santana do Acaraú	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	V	01 a 06.11.2003	Crateús	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
FIDELSON DIAS DE SOUSA	Motorista	V	1 a 06.11.2003	Madalena	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	v	06 A 10.11.2003	Cascavel	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
CARLOS ALBERTO BARBOSA	Aux.Serviços Gerais	V	06 a 10.11.03	São Gonçalo do Amarante	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	Aux.Serviços Gerais	V	06 a 10.11.03	Paracuru	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
JAIME CESAR SOUSA ALMEIDA	Agente Penitenciário	V	06 a 10.11.03	Canindé	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
JOSUÉ SOUSA REIS	Agente Penitenciário	V	06 a 10.11.03	Russas	4.1;2	R\$35,00	R\$157,50
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	Aux.Serviços Gerais	V	06 a 10.11.03	Tabuleiro do Norte	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50
ARIELTON SOUSA CRUZ	Agente Penitenciário	V	06 a 11.11.03	Viçosa do Ceará	5.1/2	R\$35,00	R\$192,50
FRANCISCO BOANERGES BARBOSA DE AMORIM	Agente Penitenciário	V	06 a 10.11.03	Morada nova	4.1/2	R\$35,00	R\$157,50

*** **

PORTARIA Nº117-B/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assunto relacionado com esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117-B/2003 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO	Motorista	V	04 e 05.11.03	Saboeiro	1 1/2	R\$35,00	R\$52,50
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	Agente Penitenciário e Assistente Técnico	IV	05 e 06/11/03	Canindé, Santa Quitéria, Hirolândia, frecheirinha, Sobral, Irauçuba, Itapagé, São Luiz do Curu, Croatá, Ipú, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara, Tianguá e Viçosa do Ceará.	1 e 1/2	R\$37,00	R\$55,50

*** **

PORTARIA Nº118-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem internos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118-A/2003, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIZ FERREIRA DA SILVA	Ag. Penitenciário e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3	IV	06.11.03	Tianguá	1/2	R\$37,00	R\$18,50
LUIZ FERREIRA DA SILVA	Ag. Penitenciário e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3	IV	11.11.03	Cruz	1/2	R\$37,00	R\$18,50
GERMANO COSTA SANTIAGO	Ag. Penitenciário	V	11.11.03	Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte	1/2	R\$35,00	R\$17,50

*** **

PORTARIA Nº112-A/2003 - O O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº294541X, desta Secretaria de Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 13 a 14 de outubro do corrente ano, a fim de representar esta Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, na Oficina de Trabalho sobre o tema "Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário", concedendo-lhe 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$108,00 ((cento e oito reais)) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$259,20 ((duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.290,30 (hum mil duzentos e noventa reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.617,00 (hum mil seissentos e dezessete reais), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERTO NETO LOBO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº138.888-1-7, desta Secretaria de Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 13 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de participar do VII Encontro de Conselhos Estaduais Antidrogas/Entorpecentes, concedendo-lhe 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$135,00 ((cento e trinta e cinco reais)) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.290,30 (hum mil duzentos e noventa reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.897,80 (hum mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113-B/2003 - O O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº5655, desta Secretaria de Justiça, a **viajar** à cidade de Itaitinga, no dia 17 de outubro do ano em curso a fim de conduzir o detento Francisco Bento da Silva Filho, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120-A/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente de Administração e Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, matrícula nº002430.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 10 a 11 de novembro de 2003 a fim de resolver assuntos administrativos da Cadeia Pública da Comarca de Crateús, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2003 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03368590-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROSSINI DE CARVALHO SABOYA**, matrícula nº003580.1.0, aposentado no cargo de Cirurgião Dentista, ocorrido em 19 de outubro de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22.10.2003, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do

Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

José Evânio Guedes

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL DO
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº126/2003 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000314-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA -D.F., no período de 07 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse daquela Superintendência, concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.393,36 (um mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.000,86 (dois mil reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2003.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO
AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/ - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000314-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no dia 29 de outubro do corrente ano, a fim de resolver assuntos de interesse daquela Superintendência, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$108,00 (cento e oito reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.308,13 (um mil, trezentos e oito reais e treze centavos), totalizando R\$1.483,63 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2003.

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO
AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2003 - SOMA/CONFIANÇA
MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA**

PROCESSO Nº03103873-5, 03285018-2 CONTRATANTE: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA. CONTRATADA: **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Pregão

Eletrônico nº06/03-SOMA, regido pela Lei nº10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Federais nº3.555 de 08/08/2000 e nº3.697 de 21/12/2000, pelos Decretos Estaduais nº26.972 de 25/03/2003 e nº26.314 de 08/08/2001, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, e em especial o previsto no seu art.57, inciso II, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação de 03 (três) caminhões báus com motoristas** conforme especificações e condições constantes no edital do Pregão Eletrônico nº06/2003, através do qual a SOMA atenderá as demandas municipais e regionais com vistas à execução do Sistema de Atendimento ao Cidadão - SIAC. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do termo de recebimento do objeto, emitido pela SOMA. VALOR: O valor estimado do Contrato importa em R\$395.990,28 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), com limite mensal no valor de R\$26.398,30 (vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos), acrescido o valor de R\$1,70 (um real e setenta centavos) por quilômetro rodado que ultrapassar a 50KM (cinquenta quilômetros) em cada ação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para execução deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão - 090001 09100001.14.422.404.65059.22.33903900. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2003. ASSINATURAS: José Vasques Landim - Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, Luiz Helder Correia Diniz - Diretor Administrativo da Contratada, Nara de Assis Falcão Pereira - Gestora do Contrato e Juliana Barroso de Melo - Assessora Jurídica da SOMA. Certifico que o presente extrato confere com o original. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2003.

Juliana Barroso de Melo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2003 - SEMACE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/11/2003 às 9h, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sendo o credenciamento realizado das 9 h às 10 h, na Rua Jaime Benévolo, 1400 - Fátima - Fortaleza-Ceará, para a **contratação de empresa para serviços gráficos diversos**, cujo edital poderá ser adquirido na sede da SEMACE ou através do site www.sead.ce.gov.br. Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à SEMACE no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo fone (85) 488-7469. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2003.

Lacimir Maria Fonseca Monteiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº164/2003 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 e art.123, inciso I, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para fazer face a despesas de pequenos vultos e pronto pagamentos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

José Ronaldo Rocha Nogueira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2003, DE 04 DE NOVEMBRO 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	NE	VALOR
Mário das Neves Moreira	Gerente do Departamento de Serviços Gerais	0888	1.500,00
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	0683	1.200,00
TOTAL			2.700,00

*** **

PORTARIA Nº165/2003 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I e II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO GOMES COUTINHO NETO**, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Departamento de Máquinas e Oficinas, matrícula 010052-1-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0887. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

José Ronaldo Rocha Nogueira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98218210-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso II, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.333, de 22.07.2003, à servidora **FRANCISCA WÂNIA DE ARRUDA RAMALHO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 19, matrícula nº008014-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais de:

Vencimento -70%	R\$	229,72
Progressão horizontal de 15%	R\$	49,22
Total	R\$	278,94

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº241/2003 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº03412216-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA BARBOSA LIMA**, que que exerceu a função de Cozinheiro nesta Secretaria, matrícula nº083765-1-4, folha nº2501, ocorrido em 24 de abril de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Nascimento 1º e 2º Ofícios de Piquet Carneiro/Ce, em 30 de abril de 2003, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2003.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2025/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no. 03374226-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELODIE BONFIM HYPOLITO**, Médica,

matrícula nº115449-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, no período de 15 a 19 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos, para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.024.10.305.287 - PA: 61083 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2081/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no. 03411262-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GLAUCIA MARIA REIS NORÕES**, DAS-1, matrícula: 21409-1-8, lotada na Escola de Saúde Pública, no período de 2 a 8 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do CURSO SOBRE AS RESOLUÇÕES ANVISA RDC, 275/2002, 352/2002, 172/2003 e 267/2003, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$702,00 (setecentos e dois reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos, para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.120,50 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 (Convênio - Termo de Ajuste - ANVISA) - Atividade: 24.200.444.10.304.287 - PA: 60353 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2092/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1) **DESIGNAR** a servidora **REGINA CÉLIA DE ALENCAR RIBEIRO**, Supervisor do Núcleo de Auditoria e Avaliação dos Serviços de Saúde para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas da Coordenadoria de Vigilância, Avaliação e Controle da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 27 de novembro de 2003, por motivo de férias da titular. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2140/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03411404-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** das servidoras, **ANA LÍDIA LIMA SOLON**, Enfermeira,

matrícula nº084402-1-2 e **NOELIA RIBEIRO PINHEIRO**, Enfermeira, matrícula nº101732-1-3, lotadas na Secretaria da Saúde do Estado, no período de 09 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do 55º CBEn – CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.675,19 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) e R\$1.539,80 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), respectivamente, perfazendo um valor total de R\$3.214,99 (três mil, duzentos e catorze reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.024.10.305.287 - P.A.: 61083 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2003..

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2141/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03411613-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, Enfermeira, matrícula nº030216-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, no período de 09 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 55º CBEn – CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.539,80 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 - Mercado Financeiro/FAE - P.A.: 110 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2142/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03412522-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCIA DE FATIMA SALES COSTA**, Farmacêutica, Secretaria da Saúde do Estado, matrícula: 4034150-1-X, no período de 09 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Aracaju/SE, com o objetivo de participar do CURSO SOBRE INSPEÇÃO EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$209,00 (duzentos e nove reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos, para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 83 - (Termo de Ajuste - ANVISA) - Atividade: 24.200.444.10.304.287 - PA: 60353 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2158/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03412636-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II OFICINA NACIONAL DO SIOPS 2003, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento de transporte no percurso

aeroporto/hotel/aeroporto, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2003 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - PA: 40000 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº212/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2003, às 09:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº213/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2003, às 11:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº214/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2003, às 14:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO BIVENTRICULAR PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº215/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2003, às 15:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE BOLSAS/PLACAS COLETORA PARA OSTOMO INTESTINAL PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº216/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2003, às 09:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, FREEZER, CAPELA DE EXAUSTÃO, MANTA AQUECEDORA, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO, ESPECTROFOTÔMETRO, GELADEIRA E FREEZER PARA LABORATÓRIO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº217/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2003, às 11:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE MARCAPASSOS DUPLA CÂMARA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº218/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2003, às 14:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR PARA INALAÇÃO, REANIMADOR DE MULLER, FOCO CLÍNICO, ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO,**

MANOVACUÔMETRO, VENTILÔMETRO, CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, VENTILADOR INFANTIL ELETRÔNICO, COLONOFIBROSCÓPIO, LIMPADOR DE ENDOSCÓPIOS, INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO E MESA AUXILIAR PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº219/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 12 DE DEZEMBRO DE 2003, às 09:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGOS, DEFUMADOS, PEIXES E FRUTAS PARA O HOSPITAL SÃO JOSÉ**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº220/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 12 DE DEZEMBRO DE 2003, às 10:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE MARCAPASSOS DUPLA CÂMARA COM ELETRODO ÚNICO VDD E ELETRODOS EPICÁRDICO PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº221/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 12 DE DEZEMBRO DE 2003, às 14:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE RESSUSCITADOR, AMBU, ADAPTADOR, BALÃO PARA VENTILAÇÃO, CABO E LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CÂNULA, CATETER, MÁSCARA FACIAL, SONDA PARA INTUBAÇÃO, VÁLVULA POP-OFF, TRAQUEÍIA DE PVC E SENSOR PARA OXIGÊNIO PARA HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço

e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº222/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 12 DE DEZEMBRO DE 2003, às 15:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizará-se a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E KITS DE EMERGÊNCIA PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº182/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no 11 DE DEZEMBRO DE 2003, às 16:00 horas, na Av. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizará-se a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA O SETOR DE IMUNOLOGIA/HORMÔNIOS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**. Para maiores informações e aquisição de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita nº7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de novembro de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

RESOLUÇÃO Nº41/2003- CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. O disposto no Capítulo III da Norma Operacional da Assistência à Saúde -SUS 01/02, alterado pela Portaria Nº385/GM de 04/04/2003, que estabelece critérios e condições de habilitação de municípios e estados, e define em seu item 54, as responsabilidades a serem assumidas, os requisitos a serem cumpridos e as prerrogativas a que farão jus os municípios que se habilitarem à Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada;

II. Os pareceres técnicos, favoráveis às habilitações pleiteadas, emitidos pelos setores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a habilitação do município de Salitre na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA, nos termos da NOAS - SUS 01/02.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de outubro de 2003

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº42/2003 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e considerando

I. A proposta do Ministério da Saúde de um acréscimo no Teto Financeiro da Epidemiologia e Controle de Doenças, para intensificar as ações de vigilância e controle da tuberculose em 2003, comunicada através do Ofício Circular nº84/GAB/SVS/MS, de 26/09/2003 com o limite de R\$584.354,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) para o Ceará;

II. Que os critérios indicados na referida Portaria, de incluir municípios capitais de estados, municípios com mais de 100.000 habitantes situados nas regiões metropolitanas das capitais com coeficiente de incidência de tuberculose acima da média nacional: 50 casos por 100.000 habitantes, tomando-se como linha de base o ano de 2001, contemplam apenas três municípios cearenses;

III. O Ofício Circular s/n GAB/SVS/MS, datado de 15 de outubro de 2003 que permite, em caso de decisão da Comissão Intergestores Biparte, a inclusão de novos municípios considerados, por esse Colegiado, fundamentais para intensificar os resultados operacionais e epidemiológicos no estado; **Resolve:**

Art.1º Aprovar a proposta de acréscimo do TFEC para intensificar as ações de vigilância e controle da tuberculose em 2003, nos municípios abaixo, considerando os seguintes critérios: a) Municípios com mais de 100.000 habitantes e b) Municípios com população acima de 30.000 habitantes que apresentem taxa de incidência de Tb maior ou igual a 50/100.000 habitantes.

Município	População	Recursos (R\$)
Fortaleza	2.183.612	377.333,00
Caucaia	260.700	45.050,00
Juazeiro do Norte	216.560	37.422,00
Maracanaú	176.741	30.541,00
Sobral	158.513	27.391,00
Crato	106.078	18.331,00
Barbalha	48.049	8.303,00
Santa Quitéria	42.588	7.359,00
Itapagé	41.974	7.249,00
Ipú	39.445	6.816,00
Ipueiras	38.583	6.667,00
São Gonçalo do Amarante	36.301	6.273,00
Pentecoste	32.517	5.619,00
Total		584.354,00

Art.2º Os municípios acima elaborarão um plano de aplicação dos recursos, com ações e metas definidas, a ser submetido à aprovação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 23 de outubro de 2003

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº43/2003 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando

I.A Portaria GM/MS Nº1.886 de 22 de dezembro de 1997, que publica as normas de funcionamento do Programa Saúde da Família e a Portaria GM/MS nº1.444 de 28 de dezembro de 2000 que regulamenta a Atenção à Saúde Bucal vinculada ao PSF;

II.A realização de fórum de debate sobre o Programa de Saúde da Família, com os Secretários Municipais de Saúde, COSEMS e Coordenadores do Programa, para o aprofundamento das discussões sobre as normas do PSF no Ceará, a partir da discussão dos problemas de funcionamento identificados nas Equipes de PSF e Saúde Bucal em todos os municípios do Estado; **Resolve:**

Art.1º Aprovar, com alterações, as Normas Operacionais do Programa de Saúde da Família no Ceará, analisadas no fórum de Secretários Municipais de Saúde referido no item III desta Resolução e apresentadas

pela SESA, através no Núcleo de Apoio à Organização do Nível de Atenção Primária.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura
Fortaleza, 23 de outubro de 2003

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº45/2003 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. Portaria GM/MS Nº1.399, de 15 de dezembro de 1999, que regulamenta a NOB.SUS 01/96 no que se refere as competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de epidemiologia e controle de doenças e define a sistemática de financiamento;

II. A Instrução Normativa da FUNASA Nº002, de 5 de junho de 2000, que regulamenta os procedimentos de Certificação de Municípios, Estados e Distrito Federal para a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;

RESOLVE:

Art.1. Aprovar a Certificação do Município abaixo, para a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, após conhecimento do parecer favorável da Supervisão do Núcleo de Epidemiologia e da Comissão Estadual de Descentralização.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TFECD (1)	INCENTIVO (2)	TOTAL (1+2)	CONTRA PARTIDA
MORADA NOVA	65.555	114.721,25	31.466,40	146.187,65	43.856,30

Art.2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura
Fortaleza, 27 de outubro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº46/2003 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

I. Hospital Santa Isabel, de Senador Pompeu integra a Rede de Unidades de Apoio do Sistema de Referência do SUS na Microrregião de Quixadá;
II. O hospital sofreu uma glosa de parte dos seus procedimentos realizados e autorizados nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2003, quando o município ainda se encontrava em Gestão Plena da Atenção Básica;

III. Há disponibilidade de recursos no Teto Financeiro do Estado para atender o pagamento da dívida; Resolve:

Art.1º. Autorizar o repasse ao Município de Senador Pompeu, no valor de R\$50.180,00 (cinquenta mil cento e oitenta reais) dividido em três parcelas mensais de R\$16.726,66 (dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), para pagamento do débito ao Hospital Santa Isabel, com recursos da Gestão Plena do Sistema Estadual.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 23 de outubro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº47/2003 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando

I. A Portaria Nº1112/GM de 13 de junho de 2002, que dispõe sobre a forma de pagamento dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva,

define em seu artigo 4º que, quando o somatório das despesas decorrentes dessa assistência ultrapassar o valor estipulado, seu excedente onerará o teto financeiro da média e alta complexidade dos estados, Distrito Federal e municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal;

II. A solicitação do pagamento de procedimentos de TRS excedentes referentes aos meses de março, abril e maio de 2003 do Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial S/C de Quixadá;

III. A análise da produção financeira da referida unidade feita pela Supervisora do Núcleo de Auditoria da COVAC/SESA no processo nº03288244-0 que informa que os procedimentos de TRS excedentes nos meses citados foram realizados mas não foram pagos por haverem excedido o teto financeiro programado, e somam a quantia de R\$3.569,40 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

IV. A disponibilidade de recursos no teto financeiro de média e alta complexidade do Estado do Ceará; Resolve:

Art.1º. Autorizar o pagamento administrativo ao Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial S/C de Quixadá, no valor de R\$3.569,40 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente aos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS realizados e não pagos por haverem ultrapassado o limite financeiro fixado para o prestador de serviços, em questão.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº48/2003 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando

I. Os dispositivos da NOAS 01/2002 referente ao compromisso da Secretaria Estadual de Saúde com os municípios quanto ao acompanhamento das informações sobre os fluxos intermunicipais de referências;

II. A informação da Coordenadora da COVAC/SESA, através do Memorando nº359/03 de que durante os meses de julho, agosto e setembro de 2003 os pacientes referenciados de Jijoca de Jericoacoara para o município de Cruz foram computados no Sistema como se fossem demanda local desse município, o qual ficou prejudicado financeiramente naquele período;

III. A solicitação da COVAC no Memorando acima citado, do pagamento ao Município de Cruz, no valor de R\$39.327,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais) pelo atendimento realizado aos pacientes de Jijoca de Jericoacoara, com a informação de que na movimentação da Câmara de Compensação de novembro os dados serão computados corretamente;

IV. Considerando a disponibilidade de recursos no Teto Financeiro do Estado para atender o pagamento em questão;

Resolve:

Art.1º. Autorizar o Estado a repassar ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz a quantia de R\$39.327,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), para pagamento dos serviços prestados na assistência de pacientes referenciados do município de Jijoca de Jericoacoara.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº49/2003 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando as seguintes informações da Coordenadoria de Controle, Vigilância e Avaliação de SESA, através do Memorando COVAC Nº360/03:

I. Os municípios de Guaraciaba do Norte, Mombaça, Maranguape, São Gonçalo do Amarante e Viçosa do Ceará, foram habilitados na Gestão

Plena do Sistema Municipal em agosto de 2003 e como tal receberam recursos Fundo a Fundo, conforme preceitua a NOAS 01/2002;

II. A Portaria Ministerial Nº1.680/03, que habilitou aqueles municípios, só foi publicada no dia 28 de agosto de 2003, deixando os seus gestores inseguros quanto ao processamento das intenações hospitalares;

III. Os referidos municípios se fizeram representar através de sua equipe técnica no treinamento realizado por aquela Coordenadoria, onde ficou acordado que o Estado processaria e pagaria as AIH's do mês de agosto/03, com a condição do devido ressarcimento ao Estado por parte dos citados municípios;

IV. Não obstante os gestores terem sido comunicados sobre a realização do pagamento e do valor correspondente a ser depositado na conta do Estado, o ressarcimento ainda não foi feito, deixando o Estado sem condições de efetuar o pagamento dos prestadores do SIA que se encontram sob sua gestão;

Resolve:

Art.1º. Conceder o prazo de até 30 (trinta) dias após a data desta Resolução para os municípios procederem o ressarcimento ao Estado, através de depósito na conta do FUNDES dos valores abaixo, devidos conforme segue: Guaraciaba do Norte - R\$49.577,70 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), Mombaça - R\$55.175,27 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), Maranguape - R\$71.399,37 (setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), São Gonçalo do Amarante - R\$33.693,99 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) e Viçosa do Ceará - R\$49.065,11 (quarenta e nove mil e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Art.2º. Autorizar à SESA, caso o ressarcimento não seja efetuado no prazo estipulado no artigo anterior, proceder o desconto dos valores devidos no teto do mês subsequente dos aludidos municípios.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº50/2003 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando que o acréscimo ao Limite Financeiro da Terapia Renal Substitutiva no valor de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) aprovado pela Resolução da CIB/CE nº40/2003 de 22 de setembro de 2003, foi questionado pelo Ministério da Saúde tendo em vista que os recursos da TRS são financiados fora do teto da assistência dos Estados; Resolve:

Art.1º. Alterar a Resolução CIB/CE Nº40/2003 em função da decisão do Ministério da Saúde de rever os tetos financeiros da Terapia Renal Substitutiva financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação.

Art.2º. Destinar o recurso no valor de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para a área de alta complexidade em oncologia, ficando o mesmo distribuído para os municípios de Barbalha, Fortaleza e Sobral, conforme segue: Barbalha - R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais); Fortaleza - R\$103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais) e Sobral R\$6.100,00 (seis mil e cem reais)

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Mário Lúcio Ramalho Martildes
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

PORTARIA Nº04/2003 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, à servidora **SOLANGE BEZERRA FRANCO**, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Material e Patrimônio e Serviços Gerais Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº003.136-1-0, lotada nesta Unidade da Saúde, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº34203. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2003.

Tânia Maria Cruz Werton Veras
GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO
DO CÂNCER DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2003 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ELIZABETE DE CASTRO ALENCAR**, ocupante do cargo de GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA matrícula nº105194-1-1, lotada neste ÓRGÃO, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº23.724 - Fonte de Recursos:Orçamento 2003 - Fonte 83 (FAE/SIH/FUNDES) - Elemento de Despesa: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, em Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2003.

Florentino de Araújo Cardoso Filho
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2003 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ELIZABETE DE CASTRO ALENCAR**, ocupante do cargo de GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA matrícula nº105194-1-1, lotada neste ÓRGÃO, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº34.775 - Fonte de Recursos: Orçamento 2003 - Fonte 83 (FAE/SIH/FUNDES) - Elemento de Despesa: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, em Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2003.

Florentino de Araújo Cardoso Filho
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº456/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, como Gerentes de Programa, com fundamento no art.9º do Decreto nº27.119, de 27 de junho de 2003, a partir da data de publicação desta portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2003-GS, DE 11 DE AGOSTO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PROGRAMA
João José Peixoto Furtado	Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação	000.009-1-4	Segurança Moderna e Inteligente; Gestão Estratégica de TI - SSPDS; Gestão Tática e Operacional de TI - SSPDS.
Raufílio Santiago Vidal	Assessor Técnico	000.196-1-5	Segurança Presente
Róscio Aguiar Rebouças	Assessor Especial	000.208-1-8	Combate às Organizações Criminosas
José Nival Freire da Silva	Delegado Titular do Departamento de Polícia Especializada	014.693-1-2	Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos
Franklin de Freitas Lopes	Diretor da Diretoria da Cidadania	000.048-1-2	Segurança e Comunidade de Mãos Dadas
Adalberto Batista Menescal	Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional	000.007-1-X	Valorização do Profissional de Segurança Pública
Lastênia Maria Queiroz de Oliveira	Diretor da Diretoria Administrativa Financeira	000.026-1-5	Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS (Gabinete)
Hélio Severiano Vasconcelos Júnior	Tenente Coronel PM	027.896-1-2	Coordenação e Manutenção Geral - FESPOM
José Eleri de Souza	Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento Institucional	000.033-1-X	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDECI
Erlano Garrido Vieira Braga	Coronel PM	026.179-1-9	Coordenação e Manutenção Geral - FEAMCM; Gestão Tática e Operacional de TI - FEAMCM

*** **

PORTARIA Nº511/2003-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÓSCIO AGUIAR REBOUÇAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº000.208-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de **BRASÍLIA/DF**, nos dias 04 e 05/09/2003, a fim de participar de uma reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública no Ministério da Justiça, representando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2003-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executarem serviços relativos ao controle patrimonial, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2003, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Raimundo Farias da Cruz Júnior	Sargento PM	V	De 24/09 a 03/10/2003	Juazeiro, Crato, Barbalha, Brejo Santo, Missão Velha, Quixadá, Quixeramobim, Mombaça, Iguatú e outras	9 e meia	35,00	332,50
Marcos Aurélio Oliveira Silva	Cabo PM	VI	De 24/09 a 03/10/2003	Juazeiro, Crato, Barbalha, Brejo Santo, Missão Velha, Quixadá, Quixeramobim, Mombaça, Iguatú e outras	9 e meia	30,00	285,00
Evandro Jorge Barros da Silva	Sargento PM	V	De 24/09 a 03/10/2003	Juazeiro, Crato, Barbalha, Brejo Santo, Missão Velha, Quixadá, Quixeramobim, Mombaça, Iguatú e outras	9 e meia	35,00	332,50
TOTAL							950,00

*** **

PORTARIA Nº564/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DIÓGENES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL**, matrícula nº000.201-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e adjacências, no período de 06 a 23/10/2003 a fim de acompanhar as operações realizadas na Região do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe 17 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$770,00 (setecentos e setenta reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº565/2003 - A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCIO ANDRADE PINHO**, ocupante do cargo de MAJ BM Grupo Ocupacional referência

matrícula nº106.503-1-3, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6675. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2003.

Lastênia Maria Queiroz de Oliveira

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567/2003-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento em Inquérito Policial instaurado na Delegacia Municipal de Paracuru, concedendo-lhes meidiária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2003-GS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Ducildo Bezerra de Oliveira	Major PM	IV	Dia 14/10/2003	Paracuru	meia diária	37,00	18,50
Luiz Carlos Francelino de Sousa	Major PM	IV	14/10/2003	Paracuru	meia diária	37,00	18,50
Total							37,00

*** **

PORTARIA Nº568/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os trabalhos realizados pela Comissão designada pela Portaria 235/2003, no sentido de proceder à adequação circunscricional das Áreas Operacionais Integradas, fazendo coincidir integralmente a área de responsabilidade territorial das Delegacias Distritais da Polícia Civil com a dos quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; RESOLVE:

1. Homologar o trabalho apresentado pela referida Comissão;

2. Determinar que, a partir da data da publicação desta Portaria, as Áreas Operacionais Integradas atendam à seguinte estrutura geográfica:

A. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA I - Conjunto Ceará 4ªCia/6ºBPM e 5ªSCI/1ºGI (Atividade estendida à AOPI VI) - Área circunscricional dos bairros (12):** Conjunto Ceará I e II, Genibaú, Bonsucesso, Granja Portugal, Vila Peri, Granja Lisboa, Siqueira, Bom Jardim, Parque São José, Parque Jerusalém e Canindezinho.

12ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (6): Conjunto Ceará I e II, Genibaú, Bonsucesso, Granja Portugal e Vila Peri,

32ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (6): Granja Lisboa, Siqueira, Bom Jardim, Parque São José, Parque Jerusalém e Canindezinho.

B. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA II - Centro 5ªCia/5ºBPM e 1ªSCI/1ºGI (Atividade estendida à AOPI IV e AOPI V) - Área circunscricional dos bairros (15):** Farias Brito, Rodolfo Teófilo, Benfica, Amadeu Furtado, Damas, Jardim América, São João do Tauape, Dionísio Torres, Joaquim Távora, Fátima, Parreão, Bom Futuro, Centro, Moura Brasil e José Bonifácio.

3ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (6): Farias Brito, Rodolfo Teófilo, Benfica, Amadeu Furtado, Damas e Jardim América.

4ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (6): São João do Tauape, Dionísio Torres, Joaquim Távora, Fátima, Parreão e Bom Futuro.

34ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (3): Centro, Moura Brasil e José Bonifácio.

BPCHOQUE, 5ºBPM e Pel. de Motocicleta/5ºBPM. (Unidades que têm suas atividades estendidas além da AOPI II).

C. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA III - Aldeota 1ªCia/5ºBPM e 2ªSCI/1ºGI (Atividade estendida à AOPI IX) - Área circunscricional dos bairros (13):** Aldeota, Meireles, Varjota, Praia de Iracema, Mucuripe, Cais do Porto, Vicente Pinzon, Praia do Futuro I e II, Cidade 2000, Papicu, Coco, Dunas.

2ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (4): Aldeota, Meireles, Varjota e Praia de Iracema.

9ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (4): Mucuripe, Cais do Porto, Vicente Pinzon e Praia do Futuro I.

15ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (5): Cidade 2000, Papicu, Coco, Dunas e Praia do Futuro II.

1º GI/CBMCE (Unidade que tem suas atividades estendidas em toda a Capital)

D. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA IV- Pirambu 3ªCia/5ºBPM e GBS/CBMCE (Unidade que tem suas atividades estendidas além da AOPI IV)**

- Área circunscricional dos bairros (13): Monte Castelo, Vila Ellery, Presidente Kenedy, Alagadiço/São Gerardo, Parquelândia, Parque Araxá, Pirambu, Carlito Pamplona, Álvaro Weyne, Jacarecanga, Barra do Ceará, Cristo Redentor e Floresta.

1ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (6): Monte Castelo, Vila Ellery, Presidente Kenedy, Alagadiço/São Gerardo, Parquelândia e Parque Araxá.

7ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (4): Pirambu, Carlito Pamplona, Álvaro Weyne e Jacarecanga.

33ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (3): Barra do Ceará, Cristo Redentor e Floresta.

E. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA V- Antônio Bezerra 6ªCia/5ºBPM - Área circunscricional dos bairros (12):** Antônio Bezerra, Padre Andrade, Autran Nunes, Pici, Vila Velha, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Quintino Cunha, Henrique Jorge, Jóquei Clube, João XXII, Dom Lustosa.

10ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (4): Antônio Bezerra, Padre Andrade, Autran Nunes, Pici.

17ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (4): Vila Velha, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Quintino Cunha.

27ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (4): Henrique Jorge, Jóquei Clube, João XXII, Dom Lustosa.

F. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA VI- Parangaba 7ªCia/5ºBPM e GEM/CBMCE (Unidade que tem suas atividades estendidas além da AOPI VI) - Área circunscricional dos bairros (13):** Parangaba, Itaperi, Serrinha, Panamericano, Bela Vista, Couto Fernandes, Demócrito Rocha, Dias Macedo, Castelão, Aeroporto, Vila União, Montese e Itaoca.

5ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (3): Parangaba, Itaperi e Serrinha.

11ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (4): Panamericano, Bela Vista, Couto Fernandes e Demócrito Rocha.

16ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (3): Dias Macedo, Castelão e Aeroporto.

25ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (3): Vila União, Montese e Itaoca.

CIOPAER (Unidade que tem suas atividades estendidas além da AOPI VI)

G. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA VII - José Wálter 1ªCia/6ºBPM e 4ªSCI/1ºGI - Área circunscricional dos bairros (12):** Prefeito José Wálter, Parque Dois Irmãos, Passaré, Mata Galinha, Dendê, Maraponga, Jardim Cearense, Mondubim, Parque Presidente Vargas, Parque Santa Rosa, Conjunto Esperança e Manuel Sátiro.

8ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (7): Prefeito José Wálter, Parque Dois Irmãos, Passaré, Mata Galinha, Dendê, Maraponga e Jardim Cearense.

19ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (5): Mondubim, Parque Presidente Vargas, Parque Santa Rosa, Conjunto Esperança e Manuel Sátiro.

6ºBPM (Unidade que tem suas atividades estendidas além da AOPI VII).

H. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA VIII- Messejana 2ªCia/5ºBPM e 3ªSCI/1ºGI - Área circunscricional dos bairros (11):** Messejana Curió, Lagoa Redonda, Guajeru, Coaçu, Paupina, Barroso, Cajazeiras, Parque Iracema, Jangurussu e Ancuri.

6ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (6): Messejana, Curió, Lagoa Redonda, Guajeru, Coaçu e Paupina.

30ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (5): Barroso, Cajazeiras, Parque Iracema, Jangurussu e Ancuri.

EPMont. (Unidade que tem suas atividades estendidas além da AOPI VII).

I. **ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA IX- Edson Queiroz 4ªCia/5ºBPM - Área circunscricional dos bairros (12):** Cidade dos Funcionários, Jardim das Oliveiras, Parque Manibura, Luciano Cavalcante, Salinas, Alto da Balança, Aerolândia, Edson Queiroz, Sabiaguaba, Guararapes, Lagoa Sapiranga (Coité), Cambeba e Alagadiço Novo.

13ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (7): Cidade dos Funcionários, Jardim das Oliveiras, Parque Manibura, Luciano Cavalcante, Salinas, Alto da Balança e Aerolândia.

26ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros (5): Edson Queiroz, Sabiaguaba, Guararapes, Lagoa Sapiranga (Coité), Cambeba e Alagadiço Novo.

CPMA. (Unidade que tem suas atividades estendidas além da AOPI IX).

J. ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA X- Maracanaú

* 3ªCia/6ºBPM e 1ªSCI/2ºGI - Área circunscricional dos bairros/Localidades (72): Conjunto Jereissati I e II até a Avenida 10, Serra do Maracanaú, Santo Antônio do Pitaguary, Loteamento Maracanaú Sul, Olho D'água de Cima e de Baixo, Olho D'água dos Pratas, Estrada da Tangureira, Furnas, Aterro Sanitário, Mutirão Vida Nova, Colônia Antônio Justa, Fórum do Maracanaú, Olaria, Horto, Escola de Menores, Picadas, Residenciais São Francisco, Santa Marta e Bela Vista, Jardim do Amor, Alto da Mangabeira, Boa Vista, Centro, Coqueiral, Piratininga até a Rua Peru, Aracapé, Esplanada do Mondubim Novo, Conjunto Industrial até as Ruas Oeste 2 e Central 3, Anel Viário, Acaracuzinho, DI 2000, Conjunto Novo Oriente, Vila Vintém, Beira Rio, Santo Sátiro, Jaçanau, Parque Jary, Parque São João, Ito Alegre I e II, Siqueira I e II, Vila da Paz e CE 065, Conjunto Timbó, Distrito Industrial, Jereissati II, Jereissati III, Campos do Jordão, Conjunto Santa Marta, Conjunto São Francisco, Conjunto Bom Futuro, Favela Planalto do Benjamim, Conjunto Novo Maracanaú, Jenipapeiro, Piratininga, Coqueiral, Loteamento Maracanaúzinho e Henrique Jorge, Mutirão Serra Azul, Parque Luzardo Viana, Santa Luzia do Cágado, Mucunã de Baixo, do Melo, de Cima, Timbó Velho, Jardim Bandeirantes, Pajuçara, Planalto Cidade Nova, e Anel Viário até a Ponte Grande.

* Delegacia Metropolitana de Maracanaú - Área circunscricional dos bairros/Localidades (27): Conjunto Jereissati I e II até a Avenida 10, Serra do Maracanaú, Santo Antônio do Pitaguary, Loteamento Maracanaú Sul, Olho D'água de Cima e de Baixo, Olho D'água dos Pratas, Estrada da Tangureira, Furnas, Aterro Sanitário, Mutirão Vida Nova, Colônia Antônio Justa, Fórum do Maracanaú, Olaria, Horto, Escola de Menores, Picadas, Residenciais São Francisco, Santa Marta e Bela Vista, Jardim do Amor, Alto da Mangabeira, Boa Vista, Centro, Coqueiral, Piratininga até a Rua Peru.

* 14ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (4): Aracapé, Esplanada do Mondubim Novo, Conjunto Industrial até as Ruas Oeste 2 e Central 3, Anel Viário.

* 20ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (15): Acaracuzinho, DI 2000, Conjunto Novo Oriente, Vila Vintém, Beira Rio, Santo Sátiro, Jaçanau, Parque Jary, Parque São João, Ito Alegre I e II, Siqueira I e II, Vila da Paz e CE 065.

* 21ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (2): Conjunto Timbó, Distrito Industrial.

* 24ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (7): Jereissati II, Jereissati III, Campos do Jordão, Conjunto Santa Marta, Conjunto São Francisco, Conjunto Bom Futuro, Favela Planalto do Benjamim.

* 28ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (12): Conjunto Novo Maracanaú, Jenipapeiro, Piratininga, Coqueiral, Loteamento Maracanaúzinho e Henrique Jorge, Mutirão Serra Azul, Parque Luzardo Viana, Santa Luzia do Cágado, Mucunã de Baixo, do Melo, de Cima.

* 29ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (5): Timbó Velho, Jardim Bandeirantes, Pajuçara, Planalto Cidade Nova, e Anel Viário até a Ponte Grande.

- * Metropolitana de Pacatuba
- * Metropolitana de Guaiúba
- * Metropolitana de Maranguape
- * Metropolitana de Eusébio
- * Metropolitana de Aquiraz
- * Metropolitana de Itaitinga
- * 2ºGI (Unidade que tem suas atividades estendidas além da AOPI X).

K. ÁREA OPERACIONAL INTEGRADA XI- Caucaia

* 2ªCia/6ºBPM e 2ªSCI/2ºGI - Área circunscricional dos bairros/Localidades (77): Centro, Cigana, Nova Cidade, Açude, Parque Soledade, Parque São Gerardo, Padre Júlia Maria I e II, Itambé I e II, Planalto Caucaia, Pabussu I, Novo Pabussu, Ipaumirim, Bom Jesus, Capuan, Genipapu, Janaiguaba, Padre Romualdo, Tabapuazinho, Picuí (Conj. Metropolitana), Conjunto Patrícia Gomes, Parque Leblon, Caratan, Glilo, Jurema, Conj. Mirante do Sol Poente, Conj. Japupari I e II, Parque Potira I e II, Parque guadalajara, Conjunto Tabapuá, Loteamento Parque Ipiranga, Parque das Nações, Conjunto São Miguel, Conj. Novo São Miguel, Vila Mosquito, Vila Nova, Conj. Marechal Rondon, Campos dos Cariocas, Icarai, Gragiru, Pacheco, Área Verde I e II, Barra Nova, Deodato, Mucumba I e II, Dunas, Conj. Nova Metrôpoles, Arianópolis, Eldorado, Metrôpole V, Urucutuba, Taquara/Mirambé, Tucunduba, Bom Princípio I e II, Fazenda Feijão, Jarandragoeira, Carauçanga, Conj. Araturi, Conj. Novo Paraíso, Esplanada do Araturi, Cumbuco, Lagoa do Banana, Lagoa do Cauípe, Tabuba, Cristalinas, Caraúbas, Pirapora, Tanupaba, Parazinho, Lagoa do Parnamirim, Lagoa do Barro.

* Metropolitana de Caucaia - Área circunscricional dos bairros/Localidades (25): Centro, Cigana, Nova Cidade, Açude, Parque Soledade, Parque São Gerardo, Padre Júlia Maria I e II, Itambé I e II, Planalto Caucaia, Pabussu I, Novo Pabussu, Ipaumirim, Bom Jesus, Capuan, Genipapu, Janaiguaba, Padre Romualdo, Tabapuazinho, Picuí (Conj. Metropolitana), Conjunto Patrícia Gomes, Parque Leblon, Caratan, Glilo.

* 18ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (16): Jurema, Conj. Mirante do Sol Poente, Conj. Japupari I e II, Parque Potira I e II, Parque guadalajara, Conjunto Tabapuá, Loteamento Parque Ipiranga, Parque das Nações, Conjunto São Miguel, Conj. Novo São Miguel, Vila Mosquito, Vila Nova, Conj. Marechal Rondon, Campos dos Cariocas.

* 22ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (10): Icarai, Gragiru, Pacheco, Área Verde I e II, Barra Nova, Deodato, Mucumba I e II, Dunas.

* 23ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (15): Conj. Nova Metrôpole, Arianópolis, Eldorado, Metrôpole V, Urucutuba, Taquara/Mirambé, Tucunduba, Bom Princípio I e II, Fazenda Feijão, Jarandragoeira, Carauçanga, Conj. Araturi, Conj. Novo Paraíso, Esplanada do Araturi.

* 31ª Delegacia Distrital - Área circunscricional dos bairros/Localidades (11): Cumbuco, Lagoa do Banana, Lagoa do Cauípe, Tabuba, Cristalinas, Caraúbas, Pirapora, Tanupaba, Parazinho, Lagoa do Parnamirim, Lagoa do Barro.

3. Manter a vigência das Portarias 627/2002-GS, 628/2002-GS e 629/2002-GS, que tratam respectivamente das transferências do 14º DP, 21º DP e do 31º DP para as Áreas Operacionais Integradas VII, VIII e IX.

4. Determinar aos Órgãos Vinculados a esta Secretaria que procedam à imediata divulgação interna das alterações constantes da presente Portaria.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2003-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proporcionar mobilidade, rapidez e eficácia no apoio ao efetivo empregado na "OPERAÇÃO VALE DO JAGUARIBE", concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2003-GS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Luís Eduardo Soares de Holanda	Major PM	IV	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	37,00	351,50
Lindemberg Antônio Austragésilo de Andrade	Capitão PM	V	De 19 a 23/10/2003	Vale do Jaguaribe	4 e meia	35,00	157,50
Kléber Nóbrega Vieira	Capitão PM	V	De 24 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	4 e meia	35,00	157,50
Jonas Moreira Lima Júnior	Capitão PM	V	De 19 a 23/10/2003	Vale do Jaguaribe	4 e meia	35,00	157,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Wanderlei Aguiar Silva	Sargento BM	V	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	35,00	332,50
Valdomiro Barbosa Pará	Cabo PM	VI	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	30,00	285,00
Burton Deyves Gomes de Araújo	Soldado PM	VI	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	30,00	285,00
Daniel Almeida Monteiro	Soldado PM	VI	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	30,00	285,00
Marcos Alexandre Pereira	Soldado PM	VI	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	30,00	285,00
José Onélio de Oliveira Júnior	Soldado PM	VI	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	30,00	285,00
André Luís Nunes Galvão	Soldado PM	VI	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	30,00	285,00
Clayton Augusto Gomes	Soldado PM	VI	De 19 a 28/10/2003	Vale do Jaguaribe	9 e meia	30,00	285,00
Total							3.151,50

*** **

PORTARIA Nº600/2003-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no Interior do Estado, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2003-GS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Lauro da Costa Leite Sobrinho	Assessor Técnico	IV	Dias 21 e 22/10/2003	Limoeiro do Norte	1 e meia	44,00	66,00
Geraldo Belisário da Silva Júnior	Soldado PM	VI	Dias 21 e 22/10/2003	Limoeiro do Norte	1 e meia	30,00	45,00
Amliton José Lopes	Soldado PM	VI	Dias 21 e 22/10/2003	Limoeiro do Norte	1 e meia	30,00	45,00
Total							156,00

*** **

PORTARIA Nº606/2003 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, como Gerentes de Programa, com fundamento no art.9º do Decreto nº27.119, de 27 de junho de 2003, a partir da data de publicação desta portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2003-GS DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROGRAMA
Lastênia Maria Queiroz de Oliveira	Diretor da Diretoria Administrativa Financeira	000.026-1-5	2000 a 2003	Coordenação e Manutenção Geral – SSPDS (Gabinete)
Marcos Antônio Silva Saraiva	Assessor Técnico	000.091-1-3	2000 a 2003	Modernização da Gestão Pública
Raufílio Santiago Vidal	Assessor Técnico	000.196-1-5	2000 a 2003	Integração, Segurança e Defesa Social
Francisco José Ferreira Simão	Diretor da Diretoria Técnico Científica	000.094-1-5	2000 a 2003	Modernização da Polícia Científica
João José Peixoto Furtado	Diretor da Diretoria da Tecnologia da Informação	000.009-1-4	2000 a 2003	Tecnologia da Informação

*** **

PORTARIA Nº610/2003 - GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais resolve DESIGNAR o servidor **SÍLVIO CESAR GOMES MOREIRA**, Sargento PM, Matrícula Funcional nº034.233-1-X, para ter exercício no Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº615/2003 - GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem exames periciais no Interior do Estado, concedendo-lhes meiasdiárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2003 – GS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Raimundo Barbosa de Lima	Auxiliar de Perícia de 4ª Classe	V	Dias 29 e 30/10/2003	Ipu	02 meias diárias	17,50	35,00
Francisco de Assis da Silva Nunes	Auxiliar de Perícia de 4ª Classe	V	De 29/10 a 01/11/2003	Quiterianópolis e Parambú	04 meias diárias	17,50	70,00
Fátima Maria Pinheiro	Auxiliar de Perícia de 4ª Classe	V	De 29/10 a 11/11/2003	Paracuru, Trairi, Uruburetma, Amontada, Iruçuaba, São Gonçalo do Amarante, Itapajé,	14 meias diárias	17,50	245,00
Total							350,00

*** **

PORTARIA Nº616/2003 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON BESSA MACÊDO SÁ**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, matrícula nº000.186-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 29 e 30/10/2003, a fim de participar de Reunião no Ministério da Justiça, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.274,78 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e

setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.666,28 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº617/2003 - GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder a instalação de GPS no Interior do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2003 – GS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Aristóteles Coelho Correia	Major PM	IV	De 30/10 a 02/11/2003	Camocim e Tianguá	3 e meia	37,00	129,50
Rodrigo Rodrigues da Silva	Tenente PM	V	De 30/10 a 02/11/2003	Camocim e Tianguá	3 e meia	35,00	122,50
Francisco Moreira de Lima	Soldado PM	VI	De 30/10 a 02/11/2003	Camocim e Tianguá	3 e meia	30,00	105,00
Luís José Ferreira Pitombeira	Soldado PM	VI	De 30/10 a 02/11/2003	Camocim e Tianguá	3 e meia	30,00	105,00
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Soldado PM	VI	De 30/10 a 02/11/2003	Camocim e Tianguá	3 e meia	30,00	105,00
Total							567,00

*** **

PORTARIA Nº621/2003 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA**, Sargento PM, Matrícula Funcional nº107.392-1-7, para ter exercício na Divisão de Material e Patrimônio desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº622/2003 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **IRAMILTON FERREIRA DA SILVA**, Soldado PM, Matrícula Funcional nº110.233-1-2, para ter exercício na Divisão de Serviços Gerais desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2003 - GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Curso de Aperfeiçoamento de Inteligência de Segurança Pública - CAISP, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2003 – GS DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE		TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)	TOTAL	CUSTO	
Francisco Justino Ribeiro Neto	Diretor do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública	III	De 10 a 14/11/2003 e de 01 a 05/12/2003	Natal/RN	09	108,00	40	1.360,80	0,00	1.360,80
Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso	Delegado de Polícia de 1ª Classe	IV	De 10 a 14/11/2003 e de 01 a 05/12/2003	Natal/RN	09	95,00	40	1.197,00	0,00	1.197,00
Total										2.557,80

*** **

PORTARIA Nº624/2003 - GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o servidor **GEOVANIO SOUSA SILVEIRA**, Soldado PM, Matrícula Funcional nº127.434-1-6, para ter exercício na Divisão de serviços Gerais desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2003 - GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ÉLCIO SANTOS DA COSTA**, Soldado PM, Matrícula Funcional nº135.329-1-5, para ter exercício na Divisão de Recursos Humanos desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2003-GS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Ronaldo de Melo Bastos	Delegado de Polícia de 2ª Classe IV		De 10 a 14/11/2003	Pentecoste, Banabui e Iguatu	4 e meia	37,00	166,50
Joaquim Araújo Neto	Sargento PM	V	De 10 a 14/11/2003	Pentecoste, Banabui e Iguatu	4 e meia	35,00	157,50
José Carlos Sousa Aguiar	Inspetor de Polícia de 1ª Classe	V	De 10 a 14/11/2003	Pentecoste, Banabui e Iguatu	4 e meia	35,00	157,50
Total							481,50

*** **

PORTARIA Nº633/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, de uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO MENEZES DE PAULA**, Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, Matrícula Funcional nº106.172-1-9 para ter exercício na Delegacia Regional de Icó desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº634/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ EDILSON DE SOUSA BENTO**, Soldado PM, Matrícula Funcional nº107.139-1-9 para ter exercício no Instituto Médico Legal Órgão subordinado a esta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº635/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o servidor **IRAMILTON FERREIRA DA SILVA**, Soldado PM, Matrícula Funcional nº110.233-1-2 para ter exercício no Instituto Médico Legal Órgão subordinado a esta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº640/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JUSTINO RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR do Centro Integrado

PORTARIA Nº630/2003 - GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o servidor **GLEYDSON LEITE SANTIAGO**, Soldado PM, Matrícula Funcional nº108.142-1-9, para ter exercício no Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2003.

José Wilton Bessa Macedo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº632/2003-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar correições, apurar fatos narrados em sindicâncias administrativas, oitivas de testemunhas e demais providências, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2003.

José Wilton Bessa Macêdo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

de Inteligência de Segurança Pública, matrícula nº000.116-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 06 a 08/11/2003, a fim de participar da Reunião de Avaliação da Operação Simultânea V, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$648,54 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.121,04 (hum mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2003.

José Wilton Bessa Macêdo Sá
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº641/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve **CONSTITUIR** a **Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.8º e parágrafos 1º e 2º do Decreto 26.740 de 12 de setembro de 2002, composta pelo servidor **FLÁVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES**, Chefe da Divisão Recursos Humanos, **JOSÉ BRASIL DE SOUSA FILHO**, Escrivão de Polícia de 1ª Classe e **LUÍS CARLOS CARNEIRO OLIVEIRA**, Administrador, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2003-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica junto a área de segurança pública do Estado da Bahia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem áreas de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2003.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2003-GS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR ACRESC.(%)			
José Wilton Bessa Macêdo Sá	Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social	II 09 a 11/11/2003	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	2 e meia	135,00 50	67,50	769,03	1.342,78
Laercio Giovanni Macambira Marques	Chefe de Gabinete	III 09 a 11/11/2003	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	2 e meia	108,00 50	67,50	769,03	1.241,53
Raufílio Santiago Vidal	Assessor Técnico	III 09 a 11/11/2003	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	2 e meia	108,00 50	67,50	769,03	1.241,53
TOTAL								3.825,84

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSAL - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº03.861.757/0001-68; V - ENDEREÇO: Rua Felino Barroso, nº92, Sala C2, Fátima, Cep., 60.050-130, na cidade de Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.57, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº71/2003; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº71/2003, vigorando a partir de 01.01.2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as Cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com as disposições ora estabelecidas; XI - DATA: 10.11.2003; XII - SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Francisco Idomark Rabelo Damasceno (Sócio Gerente da Empresa Universal - Construções Comércio e Serviços Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros.
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA NUNES LEAL SOBREIRA - ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº01.735.774/0001-23; V - ENDEREÇO: Av. Jovita Feitosa, nº760, Rodolfo Teófilo, Cep., 60.455-410, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no item II do Parágrafo 1º do Art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº103/2003; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº103/2003, vigorando a partir de 01.01.2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as Cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com as disposições ora estabelecidas; XI - DATA: 10.11.2003; XII -

SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Maria Nunes Leal Sobreira (Sócia Proprietária da Empresa Maria Nunes Leal Sobreira - ME).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.W. VIDAL RIBEIRO - ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.534.747/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Oliveira Filho, nº472, Praia do Futuro, Cep., 60.181-810, na cidade de Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no item II do Parágrafo 1º do Art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº118/2003; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº118/2003, vigorando a partir de 01.01.2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as Cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com as disposições ora estabelecidas; XI - DATA: 10.11.2003; XII - SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e José Wellington Vidal Ribeiro (Representante da Empresa J.W. Vidal Ribeiro - ME).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2003**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo (SETUR), com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **FIDELIDADE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, com sede à Rua Bela Cintra, nº1149, 15º e 16º andares, Consolação, Cep., 01415-002, São Paulo - SP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº04.649.907/0001-37. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **pagamento da participação da Secretaria do Turismo, no evento denominado "BOLSA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS DO CEARÁ NO PARANÁ EM PARCERIA COM A OPERADORA CVC E TAM VIAGENS"** a ser realizado no período de 08 a 09 de novembro de 2003, nas cidades de Curitiba, Maringá e Londrina. MODALIDADE DA

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº75/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até dia 09.12.2003. VALOR GLOBAL: R\$51.706,00 (cinquenta e um mil, setecentos e seis reais), pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.054.60275.22.33903900.01.0-9880 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 06.11.2003. SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e José Wagner Ferreira (Diretor da Empresa Fidelidade Viagens e Turismo Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2003**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO (SETUR), situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, prédio da SEPLAN, térreo, Cambéba, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **MARIA IRENICE GOMES LIMA - ME/POLIGRAF EDITORA GRÁFICA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº02.826.471/0001-89, situada na Rua Engenheiro João Nogueira, nº496, Álvaro Weyne, Cep., 60.335-140, na cidade de Fortaleza/CE. OBJETO: A CONTRATADA se obriga a **prestação de serviços relacionados com a realização de serviços gráficos diversos**, itens: 02, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, para atender a demanda desta secretaria, conforme com as condições estabelecidas neste Edital da Carta-Convite nº28.2003.5.0028 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais e/ou convencionais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta - Convite nº28.2003.5.0028. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, por meio de termo aditivo, a critério da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviços prestados, devidamente atestados pela autoridade, de que os serviços foram efetuados em conformidade com este instrumento licitatório DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.100003.23.122.400.40000.22.33903900.01.0 - 9840 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). DATA DA ASSINATURA: 06.11.2003. SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Maria Irenice Gomes Lima (Proprietária da Empresa Maria Irenice Gomes Lima - ME/Poligraf Editora Gráfica).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 147/2003**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **LA MAIOR EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, estabelecida na Av. Bezerra de Menezes, nº2071, sala 503, São Gerardo, Cep., 60.325-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº04.628.402/0001-96. OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a **contratação de 01 (uma) apresentação de "BOB ARAÚJO"**, durante o evento denominado "XX SIMPÓSIO DE GEOLOGIA DO NORDESTE", a ser realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2003, em Fortaleza/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº81/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará a partir da data de

sua assinatura, até o dia 19.12.2003. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos em conformidade com este instrumento, após a realização da apresentação, devidamente atestada pela autoridade competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.054.75099.22.33903900.01.0- 9925 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: 14.11.2003. SIGNATÁRIOS: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Socorro Menezes (Representante da Empresa La Maior Eventos e Produções Artísticas Ltda)

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº61/2003

LOCADORA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: **UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fortaleza-Ce., à Av. Santos Dumont, 949, Aldeota, inscrita no C.N.P.J. sob o nº05.868.278/0001-07. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação das áreas do Centro de Convenções do Ceará**, no período de 07 a 08 de novembro de 2003, a seguir discriminadas: BLOCOS: " D, F térreo - Apoio Cozinha F7". FORMA DE PAGAMENTO: O (A) LOCATÁRIO (A) pagará a LOCADORA, a importância de R\$1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais) . DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) ora locado servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "UNIMED", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2003. ASSINANTES: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo), João Mairton Pereira de Lucena (Diretor Presidente da Unimed de Fortaleza Cooperativa de Trabalho Médico Ltda) e Francisco José Motta Barros de Oliveira (Diretor Comercial da Unimed de Fortaleza Cooperativa de Trabalho Médico Ltda).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº023/2003

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001 - 93 doravante denominada PERMITENTE. PERMISSIONÁRIO: **MANSUÊTO MAGALHÃES SOARES**, inscrito no C.P.F/MF sob o nº059.409.233-72, RG. nº324.542 - Órgão Expedidor SSPDC/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jornalista Nertan Macedo, nº260, Bairro Papicu, Cep., 60.190-730, doravante denominado PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao PERMISSIONÁRIO a título oneroso para permissão de uso da loja nº429, Galeria, do Centro de Turismo do Estado do Ceará com área de 31,60 m², de obra construída, destinada à comercialização de artesanato e produtos regionais, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, tendo como fundamento a Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, combinado com a Lei Estadual nº12.788, de 30.12.97, publicada no D.O. E. em 06.02.98. DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO se dará a partir da assinatura do contrato e terá validade até 28 de fevereiro de 2004, podendo ser prorrogado, se for conveniente, a critério da PERMITENTE. VALOR: O valor mensal da presente permissão é R\$227,01 (duzentos e vinte e sete reais e um centavo), devendo ser pago pelo PERMISSIONÁRIO ao PERMITENTE, em moeda corrente e legal do País sem multa e sem comissão de permanência bancária, até o (5º) quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, no BEC - Ag. Edson Queiroz, ou em outro banco devidamente autorizado pela SETUR. DA

DESTINAÇÃO: A área a ser outorgada servirá exclusivamente para comercialização de artesanato e produtos regionais, vedada à venda de lanches tais como sanduíches, saladas de verduras, legumes e frutas, tortas (salgadas e doces), salgados, pizza, bolos, doces sorvetes, sopas, sucos, água de coco, refrigerantes, água mineral, shopp/cerveja, produtos de tabacaria, bomboniere e cafeteria, sob pena de responsabilidade por falta disciplinar grave, independentemente das sanções civis e penais cabíveis. FORO: Fortaleza/CE. DATA: 03.11.2003. ASSINANTES: Allan Pires de Aguiar (Secretário do Turismo) e Mansuêto Magalhães Soares (Permissãoário).

Marcos Jacob de Souza Medeiros
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº95/2.003 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.AIRTON MAIA
Processo nº.: 17639/02
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.001
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
Responsável: JOSÉ JANILDO ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS
Processo nº.: 5603/02
Natureza: REGISTRO DE ATOS DE ADMISSAO - 2.002/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 21635/03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Responsável: RAIMUNDO CÉLIO DE OLIVEIRA
Processo nº.: 11719/03
Natureza: REPRESENTACAO - 2.003
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
Reclamado: JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
Relator: CONS.PEDRO ANGELO
Processo nº.: 9949/01
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
Responsável: JOSE FRANCISCO GOMES COUTINHO
Processo nº.: 6914/01
Natureza: PROVOCACAO - 2.001/RECURSO - PEDIDO REEXAME - 3153/03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Reclamado: REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO
Reclamante: TCM
Processo nº.: 1608/02
Natureza: PROVOCACAO - 2.001
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Reclamado: JOSE ALDENIR FARIAS
Reclamante: TCM
Processo nº.: 15550/03
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.994
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Responsável: ANTONIO PRIMO DE BRITO
Processo nº.: 15570/03
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.994
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Responsável: ANTONIO PRIMO DE BRITO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2003.

Márcia de Oliveira Nunes
SUBSECRETÁRIO(A)
Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº84/2.003 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº.: 19288/99
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
Responsável: FRANCISCO CARLOS UCHOA SALES
Relator: CONS.ERNESTO SABOIA
Processo nº.: 14314/03
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.003
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
Responsável: LUIZ ANTÔNIO DE FARIAS
Processo nº.: 23993/01
Natureza: PROVOCACAO - 2.000
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Reclamado: EDSON SÁ
Reclamante: T C M
Processo nº.: 14363/02
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.002
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Responsável: ONÉSIMO PEREIRA LIMA
Advogado: LUCIVALDO MAIA ROCHA OAB-CE 9785
Processo nº.: 25059/01
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 1.997
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Responsável: ABNER ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Relator: CONS.MANOEL VERAS
Processo nº.: 567/00
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.997
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Responsável: JOSÉ GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO
Processo nº.: 15730/02
Natureza: PROVOCACAO - 2.001
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
Reclamado: ANTÔNIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
Reclamante: TCM
Processo nº.: 1632/02
Natureza: PROVOCACAO - 2.001
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
Reclamado: JOSÉ GALDINO ALBUQUERQUE
Reclamante: TCM
Processo nº.: 13373/01
Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
Responsável: RAIMUNDO JÂNIO AUGUSTO SUCUPIRA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2003.
Márcia de Oliveira Nunes
SUBSECRETÁRIO(A)
Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

IPECEA - INDÚSTRIA DE PESCA DO CEARÁ S/A - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital de Convocação ficam convocados os Senhores Acionistas da IPECEA - Indústria de Pesca do Ceará S/A, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 do corrente, às 10:00 horas, na sede social, situada na Av. Vicente de Castro, Nº 6070, bairro do Mucuripe, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a qual deverá deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração. **Fortaleza, 20 de Novembro de 2003. LUIZ DE CAMPELO GENTIL - Diretor-Presidente e Acionista Controlador.**

*** **

FUJISAN LABORATÓRIO DE REAGENTES S.A. NIRC 23300017218 CNPJ/MF 11.740.271/0001-08. Ata da 36ª AGE, realizada em 25/09/2002, lavrada em forma sumariada. **Data, Hora e Local:** Em, 25/09/2002, às 10 horas a sede social da Companhia, sito à Av. Barão de Studart, nº 2626 - Fortaleza-Ceará. **Presenças:** A totalidade dos acionistas com direito a voto, sendo, Fujisan Centro de Hemoterapia e Hematologia do Ceará Ltda., representado por sua sócia-gerente, Marfisa Neves Fujita; Francisco Guilherme Fujita Neto, Sandra Luíza Fujita, Edmar Fujita Júnior, Cláudia Regina Fujita e Ana Jackeline Fujita, representada neste ato pelo seu procurador Francisco Guilherme Fujita Neto, conforme o livro de presenças. **Mesa:** Marfisa Neves Fujita, presidenta e Sandra Luíza Fujita, secretária. **Documentos Submetidos à Assembléia:** a) Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Ceará", edições de 17/09/2002, 18/09/2002 e 19/09/2002 e no Jornal "O Estado", edições de 17/09/2002, 18/09/2002 e 19/09/2002. b) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures não conversíveis com garantia fluante com fiança, com base no inciso IV, do Art. 5º, da Medida Provisória nº 2.058, de 23 de Agosto de 2000, reeditada com o nº 2.199-14, em 24 de Agosto de 2001, e regulamentada pela Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 229, de 17 de Novembro de 2000, que dispõe sobre a renegociação dos débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, de que trata a Lei nº 8.167, de 16 de Janeiro de 1991 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes: a) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures não conversíveis com garantia fluante com fiança, com base no inciso IV, do Art. 5º, da Medida Provisória nº 2.058, de 23 de Agosto de 2000, reeditada com o nº 2.199-14, em 24 de Agosto de 2001, e regulamentada pela Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 229, de 17 de Novembro de 2000, que dispõe sobre a renegociação dos débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, de que trata a Lei nº 8.167, de 16 de Janeiro de 1991 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, com as seguintes características e condições discriminadas em Anexo, que é parte integrante desta Ata. **Anexo da Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária de 25/09/2002 realizada pela empresa: Fujisan-Laboratório de Reagentes S/A.** **01. Valor da Emissão:** R\$ 1.381.272,59 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a preços de 25/09/2002, para subscrição de debêntures não conversíveis, série única, de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR, nos termos do Parecer nº 025/2002, de 08/08/2002, do Ministério da Integração Nacional, que aprovou a renegociação dos débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão de debêntures conversíveis e não conversíveis em ações de que trata a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. **02. Quantidade de Debêntures:** Será o equivalente ao quociente resultante da divisão do Valor da Emissão, acrescido dos encargos financeiros até a data da Escritura de Emissão e Subscrição de Debêntures. Não Conversíveis pelo valor nominal das Debêntures, deprezando-se as frações resultantes. **03. Encargos Financeiros:** A partir da data da Escritura de Emissão e Subscrição de Debêntures Não Conversíveis, sobre o saldo diário das debêntures, incidirão encargos financeiros equivalentes a 15% (quinze por cento) ao ano. Durante o período de carência estipulado na cláusula 07 seguinte os encargos financeiros serão incorporados ao valor do principal das debêntures. **04. Revisão dos Encargos Financeiros:** Os encargos financeiros estabelecidos na cláusula anterior, para remuneração das debêntures, serão revistos na forma prevista nos §§ 10 e 11, do Art. 5º, da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com a redação dada pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de Agosto de 2001, ficando assegurado que os mesmos serão equivalentes aos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exigidos nos casos de empreendimentos de médio porte. **05. Espécie de Debêntures:** As debêntures terão garantia fluante, devendo a empresa emissora, por seus representantes legais, assumir, na Escritura de Emissão e Subscrição de Debêntures Não Conversíveis, a obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel que faça parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização do Ministério da Integração Nacional. **06. Fiança:** Além da Garantia Fluante, as debêntures terão Fiança prestada pelos acionistas controladores, que na qualidade de Fiadores e principais pagadores, se responsabilizam pelo cumprimento de todas as obrigações da EMISSORA, assumidas na Escritura de Emissão e Subscrição de Debêntures Não Conversíveis. **07. Carência:** As debêntures terão prazo de carência de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, contado da data da Escritura de Emissão e Subscrição de Debêntures Não Conversíveis, de acordo com o Parecer do Ministério da Integração Nacional. **08. Vencimento:** O prazo de vencimento das debêntures, excluído o período de carência previsto na cláusula 07, anterior, será de 60 (sessenta) meses. **09. Resgate Antecipado:** A companhia emissora, a qualquer época, a seu critério, poderá efetuar o resgate antecipado, parcial ou total, do valor do principal das debêntures, acrescido dos encargos financeiros, de que trata a cláusula 03, calculada até a data do efetivo resgate. **10. Plano de Amortização:** As debêntures serão amortizadas em 11(onze) parcelas, ocorrendo o primeiro pagamento 90 (noventa) dias após o término da carência, contados os prazos da data da Escritura de Emissão e Subscrição de Debêntures Não Conversíveis, e observados os percentuais seguintes: 1ª - No 33º mês, correspondente a 9,09%; 2ª - No 39º mês, correspondente a 9,09%; 3ª - No 45º mês, correspondente a 9,09%; 4ª - No 51º mês, correspondente a 9,09%; 5ª - No 57º mês, correspondente a 9,09%; 6ª - No 63º mês, correspondente a 9,09%; 7ª - No 69º mês, correspondente a 9,09%; 8ª No 75º mês, correspondente a 9,09%; 9ª - No 81º mês, correspondente a 9,09%; 10ª - No 87º mês, correspondente a 9,09%; 11ª - No 90º mês, correspondente a 9,10%. **11. Forma das Debêntures:** As debêntures serão nominativas escriturais, em favor do Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR. **12. Bônus de Adimplência:** Sobre os encargos financeiros de que trata a cláusula 03, anterior, será concedido bônus de adimplência de 15% (quinze por cento) para os empreendimentos implantados, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento, na forma do Art. 2º, § 3º, da Portaria nº 229, de 17 de Novembro de 2000, do Ministério da Integração Nacional. **13. Juros Moratórios:** Além dos encargos financeiros previstos para as debêntures desta emissão especial, serão devidos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de inadimplemento da emissora do pagamento dos referidos encargos e/ou das parcelas do principal, relativas às amortizações ou resgates das debêntures. Os juros moratórios serão contados desde a data do vencimento da obrigação não cumprida até a data de sua regularização. **14. Vencimento Antecipado:** O FINOR, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A, mediante aviso à emissora, poderá declarar imediatamente vencida e pagável a soma total das debêntures a serem emitidas e subscritas, acrescida dos encargos financeiros, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses com a emissora: a) incorrer em mora, por mais de 15(quinze) dias, no pagamento do principal e/ou encargos devidos ao debenturista; b) deixar de cumprir qualquer outra obrigação estipulada na escritura de emissão e este inadimplemento persistir por mais de 30(trinta) dias, após a emissora haver sido expressamente avisada pelo Banco Operador do FINOR, relativamente à infração porventura cometida; c) sustar ou interromper suas atividades ou vier a ser cindida, fundida ou incorporada, salvo prévia autorização do Banco Operador; d) ter decretada a sua falência, ser dissolvida, liquidada ou extinta. **15. Pena Convencional:** Ná hipótese de execução judicial, a emissora pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o principal e encargos da dívida, além das despesas extrajudiciais e honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento), devidos a partir do primeiro despacho da autoridade competente na petição de cobrança; **16. Condição Especial:** O disposto nos artigos 57, parágrafo 1º, 66 e 70, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, não se aplica às debêntures objeto da presente emissão, na forma do parágrafo 7º, do Art. 5º, da Lei nº 8.167, de 16.01.91, com a redação dada pelo Art.4º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de Agosto de 2001. **17. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos dos acionistas. **18. Direito de Preferência:** Os atuais acionistas não têm direito de preferência para a subscrição das ações emitidas, tendo em vista o disposto no § 3º, 2ª parte, do Art. 171, e parágrafo único, do Art. 172, da Lei das Sociedades por Ações. **19. Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. Fortaleza, 25 de setembro de 2002. Sandra Luíza Fujita-Secretária. **Boletim de Subscrição de Debêntures simples ou não conversíveis conforme deliberação da 36ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2002.** Boletim de subscrição de 1.388.331,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e uma) debêntures nominativas simples ou não conversíveis, série única, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no montante de R\$ 1.388.331,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais), obedecidas as condições constantes da escritura particular (ou pública) de emissão, celebrada em 09.10.2002, e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no livro 3AUX sob nº 5265 em 21/02/03, subscrição esta efetuada pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-Finor mediante a renegociação dos débitos vencidos e vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações de que trata a Lei nº 8.167, de 16.01.91 e demais disposições legais aplicáveis, com base no inciso IV, do Art. 5º, da Medida Provisória nº 2.058, de 23 de Agosto de 2000, reeditada com o nº 2.199-14, em 24 de agosto de 2001 e regulamentada pela Portaria nº 229, de 17 de novembro de 2000, do Ministério da Integração Nacional, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária de 25/09/2002.

Subscritor	Quantidade de Debêntures Subscritas	Valor das Debêntures Subscritas (Em R\$)
Fundo de Investimentos do Nordeste	1.388.331	1.388.331,00
Banco do Nordeste do Brasil S/A-Gerente		

Fortaleza, 09 de Outubro de 2002. De acordo. Marfisa Neves Fujita-Diretora Presidente. Edmar Fujita Junior-Diretor. Ata arquivada na JUCEC sob nº 23356262 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em OCT 4 2002

Sistema Médico da Saúde S/A CNPJ 01.410.841/0001-30 - AGE - 2ª Convocação - A Diretoria do Sistema Médico da Saúde S/A, no uso de suas atribuições convoca a todos os acionistas e a quem interessar possa, a se fazerem presentes à AGE que se realizará na sala de reuniões da sede da sociedade, situada a Rua Marcondes Pereira nº 684 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE, às 18:00 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, do dia 02 de dezembro de 2003. **Pauta do Dia:** a) Homologação da subscrição de capital aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 28.08.03. Fortaleza, 19 de novembro de 2003. Iranilda Moreira Lemos-Presidente.

*** **

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
Vinculada ao Ministério dos Transportes
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 05 de dezembro de 2003, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Aumento de Capital mediante a incorporação de créditos da União;
- II - Eleição de Membro do Conselho de Administração;
- III - Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 19 de novembro de 2003

JOSÉ LUIZ ALVES
Presidente do Conselho de Administração

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado, está sendo feita exclusivamente através da Junta Comercial do Estado do Ceará, localizada à Rua 25 de Março nº 300 - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: **(085) 226- 5900 (Junta Comercial) ou
488-5001/488-5002/488-5003 (Central de Atendimento da Secretaria
da Administração).**

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".